

Toga e Literatura

Revista cultural da Amapar
Dezembro 2018 - #15

Artigos
Crônicas
Músicas
Pinturas
Poesias



Toga e Literatura **10 anos**

*dedicados à cultura e história
da magistratura paranaense*

Dez anos! Quinze volumes.

Um especial agradecimento aos presidentes Miguel Kfourri Neto, Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra, Fernando Swain Ganem, Frederico Mendes Júnior e, ao atual, Geraldo Dutra de Andrade Neto. O primeiro instituiu a revista *Toga e Literatura*, através da Resolução 67/2008 e, os demais, ratificaram o ato, acrescentando em seus programas de gestão tal publicação. E assim, nesses últimos dez anos, divulgamos preciosidades em poesias, relatos, depoimentos, fotografias, imagens e artigos, alguns guardados no silêncio de uma gaveta, quase escondidos, evocações de certa época da vida do magistrado. Dez anos...

Nesta edição há inventários, o da fundação da Associação dos Juízes de Direito do Paraná, o da criação Revista Judiciária do Paraná, iniciada em 1974, e o do Departamento de Motociclismo, em 1998. Descritivos que nararam iniciativas vitoriosas, evidenciando o esforço, o talento, a criatividade de cada um para manter a unidade associativa. E mais recordações: doces lembranças de sabedoria familiar, das amizades e das ausências, da mulher magistrado, do ensinar e do aprender para formação de uma consciência crítica e progressista.

A rotina dos velhos e dos novos juízes é quase igual, o estoicismo, a rigidez nos atos acompanha a complexidade processual. O que muda é o tempo, novos tempos. Tempos digitais. Retira-se a máquina de escrever e instala-se o computador, dispensa-se até a caneta para assinatura. Mas nenhuma modernidade impede noites insones, madrugadas mal dormidas para julgar com precisão.

A consagrada professora Chloris Casagrande Justen, imortal da Academia Paranaense de Letras, aos 95 anos abraça projetos pedagógicos, visando a aprendizagem da criança, o correto ensinamento do professor, o aprimoramento da escola. Para ela, o ideal alcançado sugere novas conquistas.

A capa é criação do artista plástico Simon Taylor e mostra a sede administrativa da Amapar, toda a simbologia que carrega no nome do edifício e na sigla da Amapar.

Agradeço aos jornalistas Rômulo Cardoso e Marco Medeiros que, desde 2008, acompanham a feitura desta publicação. O primeiro, sugerindo autores e textos e, o segundo, competente na utilização de técnicas de impressão e sensibilidade para a montagem das revistas. Aos funcionários da Amapar pela prontidão no fornecimento de elementos que tornam possível cada edição.

Boa leitura!

Chloris Elaine Justen de Oliveira 
Editora



EXPEDIENTE

TOGA E LITERATURA

Caderno Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná
Fundada em 18 de fevereiro de 2008 – Resolução N.º 67/2008

Presidente da Amapar: Geraldo Dutra de Andrade Neto • **Diretora do Departamento de Memória e Arquivo e Editora:** Chloris Elaine Justen de Oliveira • **Jornalista Responsável:** Marco Medeiros - Drt/PR 3364
• **Edição, projeto e produção gráfica:** M.Medeiros - Editora e Comunicação Ltda. • **Revisão:** Danda Coelho • **Tiragem:** 1.500 exemplares • **Colaboração:** Rômulo Cardoso, Darbi Wolf, Alessandra Scremin, Leydiane Loiola, Irineu Włodarczyk, Andressa Fronteck e Jeremy Wu • **Fotos:** Arquivo Pessoal.

Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar
Rua Alberto Folloni, 541/543 - Juvevê - 80.540-000 - Curitiba - PR -
Telefones: (41) 3017-1600 e 3017-1601.

A Revista **Toga e Literatura** não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização de seus editores.



O associativismo é marcado por diferentes momentos. Juntos estivemos sempre em defesa dos direitos e prerrogativas da magistratura. Também é preciso reconhecer a inegável importância dos espaços de valorização da memória, especialmente em relação às pessoas que construíram, cada qual à sua maneira, essa história.

E é com distinta honra que apresentamos e celebramos os dez anos da *Toga e Literatura*. No curso dessa década foram realizadas quinze edições que preservaram a mais pura essência do associativismo paranaense, com valorização do magistrado não apenas em seu papel de pacificador social, mas fundamentalmente como pessoa, merecedor de seu espaço de lazer e de cultura.

Esta histórica edição traz consigo um marco temporal importante e entrega ao associado um conteúdo muito especial. Não se contenta, como se verá nas páginas que seguem, em fornecer uma *pequena* reminiscência das diferentes projeções da magistratura. Em realidade, fornece verdadeira compilação de trajetórias, em distintos textos, confeccionados com esmero por associados, cujas produções perpassam por merecidas homenagens, causos, literatura e resgatam as memórias da própria fundação da nossa querida Associação dos Magistrados do Paraná.

Assim, ao registrar para a posteridade esse retrato essencial da magistratura paranaense, preserva-se a sua memória e garante-se que não seja esquecida a bela história de diferentes pessoas. O leitor tem em mãos, sem dúvidas, um belo relicário do nosso alvissareiro associativismo.

Desejo, portanto, que a nossa *Toga e Literatura* prossiga, por muitos anos, a transformar em registro as belezas próprias de cada tempo de nossa associação, suas produções culturais, as histórias pessoais de seus associados, as diferentes reflexões, aventuras, etc. Lembro, por ser oportuno, a célebre frase: “*a memória é o espelho em que vemos os ausentes*”.

Registro, ao final, meu sincero agradecimento à diretora de Memória e Arquivo da Amapar, Chloris Elaine Justen de Oliveira, pela constante dedicação no resgate da memória da Associação e do Judiciário, bem como a todos aqueles que, das mais diferentes maneiras, contribuíram para a existência desta revista.

Desejo uma excelente leitura!



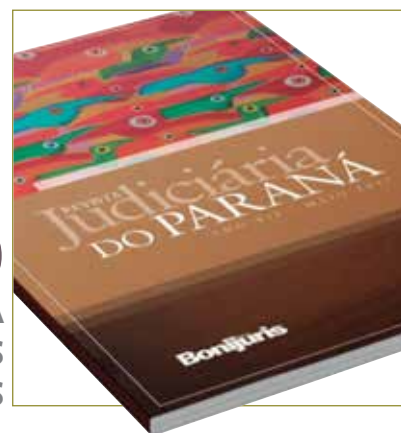
Geraldo Dutra de Andrade Neto

Presidente da Amapar

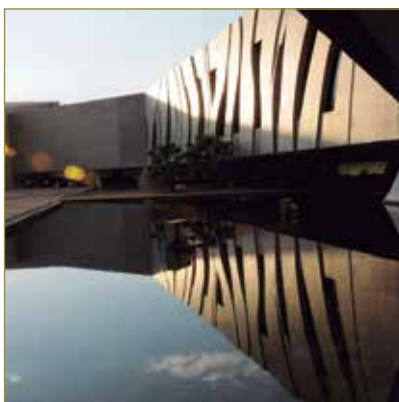


6
DIREITO E
LITERATURA

10
REVISTAS DA
ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS



22
O DRAMA
DA FAZENDA
FORTALEZA



28
PRESENÇA
FEMININA
PARANAENSE
NA JUSTIÇA



32
OBRIGATORIEDADE
DO ENSINO DA HISTÓRIA
DO PARANÁ

ÍNDICE



56 DEPARTAMENTO DE MOTOCICLISMO DA AMAPAR



36 ETERNA LEMBRANÇA DE UM EXCELENTE MAGISTRADO

67

JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO



Reminiscências.....	18
Fundação da Associação dos Juizes de Direito do Paraná.....	40
Os Paradoxos da Democracia Ideológica.....	50
Pixirão no Rio Sagrado	62
Sonetos escolhidos	64

DIREITO E LITERATURA

Por Munir Karam

O Direito é entendido ora como arte, ora como ciência, ora como fato ou fenômeno cultural. Transitamos desde o normativismo kelseniano ao culturalismo da filosofia tridimensional de Miguel Reale. Mas há algumas evidências históricas inafastáveis. O Direito é elemento imprescindível à vida em sociedade. Daí a necessidade de se fazer comunicar para que tenha eficácia. E a comunicação está ínsita na linguagem. Há uma linguagem jurídica que implica na manifestação de uma forma de arte. Por isso os romanos diziam que *o direito é a arte do bom e do justo*.

Temos ainda como incipiente a preocupação na área jurídica em procurar estudar os liames existentes entre direito e literatura. Em verdade, apenas em data mais recente procurou-se introduzir nos currículos o estudo da História do Direito, ramo indispensável para bem pesquisá-lo.

Há, no Brasil, manifestações esparsas de eminentes juristas que se arriscaram ao tema, podendo ser considerados precursores dessa nova abordagem da cultura jurídica.

Valho-me da pesquisa elaborada no excelente texto de André Karam Trindade e Luísa Giuliani Bernsts, nominado *O estudo do Direito e Literatura no Brasil: surgimento, evolução e expansão* (Revista Internacional de Direito e Literatura), para reconstituir os primórdios dessa conexão entre Direito e Literatura.

Para referidos autores, o verdadeiro precursor de *Direito e Literatura* em nosso país foi o jurista baiano Aloysio de Carvalho Filho, que se notabilizou escrevendo o Tomo IV, dos Comentários ao Código Penal, editado pela Revista Forense, tendo como autor predominante Néelson Hungria. Carvalho Filho escreveu dois livros sobre essa temática. O primeiro deles, *O Processo Penal e Capitu*, datado de 1958, examinam os aspectos jurídicos da traição conjugal. Em sua segunda obra, *Machado de Assis*



e o *problema penal* reúnem quatro artigos em que aborda questões penais à luz da literatura machadiana. Completa a obra com um quinto artigo, intitulado *Aspectos penais na obra de Dostoievski*.

Carvalho Filho destacava o papel desempenhado pelas narrativas literárias na compreensão da realidade humana, contrapondo-se à ideia vigente à época de que tal tarefa caberia apenas às ciências.

Karam Trindade e Bernsts lembram ainda outro jurista baiano, Lemos Britto, autor de uma preciosa obra sobre *Legítima defesa*, que publicou *O crime e os criminosos na literatura brasileira*, com nítido viés lombrosiano, voltado para o intenso interesse despertado, na época, pelas investigações científicas na área da criminologia.

Em sua excelente contribuição sobre o tema, para Karam Trindade e Bernsts o grande idealizador dos estudos interdisciplinares, com destaque para as relações entre o Direito e a Literatura, foi o jusfilósofo argentino Luis Alberto Warat, que influenciou geração de juristas, revolucionando o ensino jurídico.

A literatura pode ser considerada como uma via para a construção de um pensamento crítico, por meio da interdisciplinaridade. A obra de Warat é marcada pela desconstrução dos saberes impostos e instituídos.

Ao seu acervo de autores argentinos, como Borges, Cortázar e Puig, ele acrescentaria os brasileiros Mário de Andrade e Jorge Amado.

Não por acaso, o seu livro *A ciência jurídica e seus dois maridos* tornou-se leitura obrigatória para todos os que se interessam pelo tema. Warat representa metaforicamente as duas faces da ciência jurídica: Teodoro se enclausura nos dogmas erigidos pela razão, enquanto Vadinho é o símbolo do desejo marginal, a voz do subsolo que não tem medo de refletir ludicamente suas contradições.

Recorde-se ainda de sua obra *Manifesto do surrealismo jurídico*, onde revela o potencial criativo e emancipatório que a literatura propicia aos juristas.

Karam Trindade e Bernsts lembram ainda a obra de Eitel de Brito Pereira, *O direito em Vidas Secas* na qual o autor aborda o descompasso existente entre a realidade social e o ordenamento jurídico.

Não se pode encerrar este capítulo sobre o início da tradição brasileira na temática, sem citar a figura exponencial de Rui Barbosa. Deixou abastada obra tanto em matéria jurídica quanto política. Tinha cuidados especiais no trato da língua pátria. Basta citar, pelo conjunto da obra, a inigualável *Oração aos Moços*, proferida em 1920 como paraninfo dos graduandos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Fruto da sua maturidade, nela Rui utiliza recursos literários em abundância. Aconselhando os novos bacharéis, dá testemunho de tudo que aprendeu na vida. Aos que se dedicariam à magistratura e à advocacia, orienta-os e faz exortações.

Ainda sobre Rui, há uma preciosa obra de Alfredo Buzaid, intitulada *Rui Barbosa processualista civil e outros estudos*, onde analisa a sua contribuição para o aprimoramento do direito processual civil. Em apêndice, Buzaid traz mais dois estudos: *Rui e a questão social* e *Atualidade de Rui Barbosa*.

Buzaid realça que a bagagem intelectual de Rui foi tão grandiosa, que dele pode se dizer que conhecia todos os ramos da ciência jurídica, como se fosse, em cada qual, um especialista (Editora Saraiva, SP, 1989).

Alfredo Buzaid, um dos mais eméritos juristas brasileiros, haveria de nos legar outra obra interessante nesta área, *Ensaio Literários e Históricos*. Nestes ensaios Buzaid narra traços na vida de várias personalidades, como Rui Barbosa, Miguel Reale, Pedro II e

www.historico.aen.pr.gov.br



Munir Karam

Curitibano, nascido em 1937. Bacharel em Direito da UFPR, Turma 1962. Pós-graduado da Universidade de La Sapienza. Estudante, presidiu a UPES - União Paranaense de Estudantes Secundaristas - e, acadêmico, o CAHS, Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito. Ingressou na magistratura em 1970, judicando nas comarcas de Goioerê, Cascavel, Maringá e Curitiba, onde foi titular da 8ª Vara Cível da capital. Em 1974 foi premiado num concurso de monografia jurídica promovido pela Associação dos Magistrados do Paraná, Gestão Marino Braga. Promovido para o Tribunal de Alçada, presidiu o CEDEP- Centro de Debates, Estudos e Pesquisas do Tribunal de Alçada de 1994 a 1997, realizando importantes eventos jurídicos. Nomeado desembargador em 2002, aposentou-se em 2007. Participou da Amapar nos cargos de diretor cultural, no Departamento dos Aposentados e professor da Escola da Magistratura do Paraná. Lecionou na Universidade Estadual de Maringá e Faculdade de Direito da UFPR. Aposentou-se em 2007. Em 2001, escolhido membro do Conselho Fiscal da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, onde ocupa a Cadeira Nº 9 e, em 2015, foi eleito presidente da entidade. Participou do Conselho de Administração da Copel e presidiu o Conselho Diretor do Paranaprevidência.

Autor das obras: *Novos Tipos Penais*. SP-1975; *Uma visão integral da obra de Hans Kelsen*. RT 1985; *Julgamento de Otelo*. Imprensa do Paraná. 1962.

Camilo Castelo Branco, além de outros textos ligados à vida acadêmica (Editora Saraiva, SP, 1983).

No gênero literatura jurídica merecem destaque algumas obras biográficas.

Em especial, dois ensaios biográficos escritos por Sílvio Meira, profundo pesquisador e conhecedor da história do Direito, de cuja amizade tive a honra de privar, onde narra a vida e a obra de duas personalidades: *Teixeira de Freitas – O jurisconsulto do Império* e Clóvis Bevilacqua – Sua vida. Sua Obra.

Para Meira, ambos ajudaram a estruturar juridicamente a nação brasileira. Freitas era antes de tudo advogado e civilista, sem grandes voos na filosofia e nas letras. Clóvis foi civilista, internacionalista, criminalista, filósofo, literato, historiador. Ambos foram homens do lar, personalidades morais inatacáveis, varões exemplares.

Ainda nesta área, cito o livro biográfico *Pedro Lessa – O Marshal brasileiro*, de autoria de Roberto Rosas, que resgata a figura modelar de um dos mais ilustres juristas brasileiros (Horizonte Editora Ltda, DF, 1985).

Nos limites deste trabalho pretendo destacar uma obra relevante ao tema. Trata-se do livro *Medida por Medida – O direito em Shakespeare*, escrito por José Roberto de Castro Neves. Nele o autor busca as conexões de quase trinta obras do bardo com o sistema jurídico, inclusive na atualidade. Ao confrontar as narrativas dramáticas e a nossa realidade, pretende Castro Neves dar resposta à questão da qual estamos tratando: *como pode a literatura ajudar a todos nós, juristas ou não, a melhor compreender o mundo, o Direito que está no mundo, e a nós mesmos?*

Para Castro Neves, Shakespeare é instigante. A sua obra é fonte de prazer intelectual e sabedoria. Em suas peças avultam os sentimentos humanos: descobri-los, interpretá-los,

senti-los é experiência riquíssima.

O Paraná tem procurado repercutir o esforço para a expansão e pesquisa nesta área de Direito e Literatura.

As professoras da UFPR, Vera Karam de Chueiri e Katya Kozicki, formaram o grupo de pesquisa *Teoria do Direito, Democracia e Literatura*, cuja produção teórica integrou o livro *Estudos, em direito, política e literatura*.

Outro evento que merece repercussão foi a realização da *Jornada de Direito e Psicanálise*, organizada pelo Núcleo de Direito e Psicanálise da UFPR, sob a coordenação do prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho.

A nossa Amapar tem dado a sua contribuição cultural ao editar regularmente a revista *Toga e Literatura*, sob a direção competente e dedicada de Chloris Elaine Justen de Oliveira.

No coração, no sentimento, na sensibilidade de cada magistrado sempre existe uma vocação para a arte, seja literária, artística, pictórica, cinéfila.

Temos o nosso pianista Haroldo Wolff, os nossos saudosos oradores Henrique Lenz Cesar e Eros Gradowski, os nossos historiadores Jorge Andrigueto e Jeorling Joeli Cordeiro Cleve, os nossos poetas Edson Malachini e Hermes Fonseca, os nossos literatos Wilson Martins, Gilberto Ferreira, Wanderlei Resende e Albino Freire, os nossos cantores Paulo Roberto Hapner, Clotário Portugal Neto, Luiz César de Oliveira, Ruy Fernando de Oliveira, o nosso pintor Ossian França, os nossos gramáticos Albino Freire e Albino Guérios e mais outros nomes ilustres.

Estamos apenas dando os primeiros e tímidos passos nesta área. Mas são importantes para que possamos avançar e consolidar uma nova frente de pensamento crítico e desafiador da dogmática paralisante.

Revistas da Associação dos Magistrados

Por Joatan Marcos de Carvalho

A criação, sua continuidade e o presente

A atual Revista Judiciária do Paraná nada mais é que uma continuidade da tradicional Revista da Associação dos Magistrados. É bem verdade que, atendendo à sua nova proposta, é também a revista do Tribunal de Justiça do Paraná, da Escola da Magistratura e encaminha-se para ser, efetivamente, uma revista judiciária paranaense.

A importância da revista foi destacada pelo então presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Marino Bueno Brandão Braga,

em sua mensagem, quando da publicação do primeiro número em 1974, ao afirmar que o propósito da publicação seria o de: '*...estimular a cultura do direito e o aprimoramento da função judicante...*'. Os redatores responsáveis por esse primeiro número foram os magistrados Assad Amadeo Yassim, Negi Calixto e Vicente Troiano Netto. A revista número dois foi editada em 1975, numa homenagem ao des. Edmundo Mercer Júnior, recém-falecido.

A de número três, de março/abril de 1975, foi publicada pela nova diretoria, cujo presidente era Aurélio Feijó. No Departamento de Revista e Biblioteca estavam os magistrados Zanoni de Quadros Gonçalves, Negi Calixto e Vicente Troiano Netto.

As revistas número quatro, de maio/junho de 1975 e a número cinco, de julho/dezembro



de 1975, publicadas ainda na presidência de Aurélio Feijó, e os mesmos magistrados responsáveis.

Nas gestões seguintes do juiz (1975/80) e depois desembargador (1985/87) Luís Renato Pedroso, foram editadas dezessete revistas, do número seis ao número vinte e dois. Nas nove primeiras, do número seis ao número catorze, a publicação foi da Editora Cartográfica Industrial, as demais voltaram a ser publicadas pela Editora Juruá, que já havia editado as cinco primeiras.

Até a revista de número nove ou seja, do número três ao número oito, os juízes Zanoni de Quadros Gonçalves, Negi Calixto e Vicente Troiano Netto encarregaram-se do Departamento de Divulgação, Revista e Biblioteca. Da nona edição até a vigésima segunda, os redatores e responsáveis pelo Departamento foram Negi Calixto, Gil Trotta Telles, Osiris Antônio de Jesus Fontoura e Edumar Pires.

A partir do número vinte e três até o número vinte e cinco, sob a presidência do colega Jorge Andrigueto, os coordenadores da revista foram os magistrados Osiris Antônio de Jesus Fontoura, Assad Amadeo Yassim, Edumar Pires, Carlos Raul da Costa Pinto e Carlos Vítor

Maranhão de Loyola.

Do número vinte e seis ao número trinta, ainda na gestão de Jorge Andrigueto, houve a troca do coordenador, Carlos Vítor Maranhão de Loyola por Antônio Oesir Gonçalves.

Seguiram-se as publicações das revistas número trinta e um a trinta e seis, durante a presidência de Lauro Lima Lopes (1983/84) e redação dos magistrados Negi Calixto e Assad Amadeo Yassim.

Novamente na presidência da nossa Associação, Luís Renato Pedroso capitaneou a edição de onze revistas, do número trinta e sete ao número quarenta e sete. Neste período foram editores os magistrados Athos Moraes de Castro Velloso, Negi Calixto e Victor Alberto Azi Bonfim Marins.

No último trimestre de 1987 e durante o ano de 1988 não houve publicação e, a partir do ano de 1989 até 1994, a revista passou a ter uma edição anual, revistas de número quarenta e oito ao número cinquenta e três.

As revistas de número quarenta e oito a cinquenta foram editadas, respectivamente, nos anos de 1989, 1990 e 1991 na gestão de Francisco de Paula Xavier Neto. As de número

cinquenta e um em 1992 e, a cinquenta e dois, em 1993, ambas editadas na gestão Luiz César de Oliveira. No ano de 1994, sob a presidência de Sidney Mora, foi publicada a de número cinquenta e três.

Na revista de número quarenta e oito, publicada em 1989, no Departamento de Divulgação e Revista, tivemos um verdadeiro conselho editorial, composto pelos magistrados Fleury Esteves Fernandes, Antônio Carlos Schiebel, Antônio Oesir Gonçalves, Nourmírio Bittencourt Tesseroli, Nelson João Klas, Renato Braga Bettega e Rafael Augusto Cassetari.

Nos números quarenta e nove e cinquenta, publicados em 1990 e 1991, o Departamento de Divulgação foi conduzido pelos colegas Rubens Bittencourt (Boletim e Revista), Rafael Augusto Cassetari e Fleury Esteves Fernandes.

Em 1992, Carlos Augusto Hoffmann e Antônio Lopes de Noronha compuseram o Departamento de Divulgação e Edição da revista de número cinquenta e um. O número seguinte, publicado em 1993, teve no Departamento de Divulgação e Revista, Rubens Bittencourt e Antônio Lopes de Noronha. E, na revista de número cinquenta e três, em 1994, estiveram à frente do Departamento de Divulgação e Edição, Rubens Bittencourt e Mário José Narel.

Seguiu-se um longo período sem que a revista voltasse a ser publicada. Somente em 2006, na gestão de Gilberto Ferreira é que a revista tornou a ser editada, agora Revista Judiciária do Paraná. O primeiro número da nova publicação, agora sob a direção de José Maurício Pinto de Almeida, foi editada pela Editora JM Livraria Jurídica.

Pela primeira vez, surgiu o Conselho Editorial, composto pelo diretor, José Maurício Pinto de Almeida, Noeval de Quadros, Rogério Ribas e Joatan Marcos de Carvalho.

Na edição de 2007 foi incluída no *site* a edição especial da revista Novos Rumos, co-

memorativa aos cinquenta anos da Associação e possui quatrocentas e quarenta e sete páginas e vinte e seis artigos.

Depois de outro período de ausência, a revista voltou a ser editada na gestão de Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra. Foram publicadas as revistas números dois, em janeiro, e a três em novembro de 2011, sob a responsabilidade de Joatan Marcos de Carvalho, produção da Editora Plural e impressa na Imprensa Oficial do Estado.

Em novembro de 2012, na gestão de Fernando Swain Ganem e direção de Joatan Marcos de Carvalho, foram publicadas as revistas de número quatro, em novembro de 2012; o número cinco em maio e o seis em novembro do mesmo ano, 2013. A revista foi inteiramente reformulada a partir do número quatro e voltou a ser publicada pela Editora Bonijuris, com novo projeto gráfico e regularidade semestral.

A partir de maio de 2014 até novembro de 2017, na gestão de Frederico Mendes Júnior, sob direção de Joatan Marcos de Carvalho e publicação da Editora Bonijuris, foram veiculadas oito edições, as revistas de número sete ao número quatorze.

Por fim, sob a gestão de Geraldo Dutra de Andrade Neto, direção de Joatan Marcos de Carvalho e publicação da Editora Bonijuris foi editada, em maio de 2018, a revista número quinze.

A Revista Judiciária do Paraná também vem sendo oferecida por meio digital, pelo *site* www.revistajudiciaria.com.br, desde o número dois, ou seja, desde janeiro de 2011, tendo iniciado na gestão de Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

Desde que foi criado, o *site* sofreu vários ataques de *hackers* e numa ocasião precisou ser reconstruído para que voltasse a funcionar normalmente.



Atualmente o *site* oferece todas as revistas editadas desde janeiro de 2006 e vem recebendo constante melhoria implementada pelas presidências que se seguiram.

Dada a sua regularidade e qualidade, desde o seu número quatro desta última fase, início em janeiro de 2006, estabilizou-se a partir de novembro de 2012, quando a revista passou a ser editada pela Editora Bonijuris e sua qualificação nos critérios da CAPES tem sido o inicial ‘c’. Neste primeiro semestre de 2018, através da Escola da Magistratura do Paraná, iniciou-se um processo para elevação desse critério, em análise e aguardo da decisão do órgão regulador.

No começo dessa fase a Revista Judiciária do Paraná chegou a uma tiragem de cinco mil exemplares, mas, presentemente, a tiragem é de mil e quinhentos exemplares, dos quais mil são distribuídos aos associados da Amapar e o restante pela Editora Bonijuris.

Durante o período em que a Revista Judiciária do Paraná teve tiragem de cinco mil exemplares, além dos associados, era encaminhada a todos os ministros dos tribunais superiores, bibliotecas dos tribunais do país, escolas de Magistratura, Associações de Magistrados de todo o país e parlamentares federais do Estado.

Com a redução da tiragem, em consequência dos altos custos de produção, a Revista Judiciária do Paraná passou a ser oferecida a todos por meio digital, distribuída em meio físico para os magistrados paranaenses em atividade e que não fizeram opção por acessá-la digitalmente.

Relevantes observações sobre as publicações

O presidente Luís Renato Pedroso foi responsável pelo

maior número de publicações em suas gestões, de março de 1976 até dezembro de 1980 e, posteriormente, de 1985 a 1987 foram publicadas vinte e oito revistas. Entretanto, como o próprio Luís Renato Pedroso afirma, em sua “Página do Presidente”, na revista de número vinte e dois, de dezembro de 1980, quando vice-presidente na gestão Aurélio Feijó, que ele teria, também, sido encarregado das edições dos números quatro e cinco.

É sem dúvida um feito notável e que dificilmente haverá de ser superado. E vale repetir aqui suas palavras a respeito da importância de que se revestia a publicação:

‘Esta revista, principalmente, que granjeou renome nacional, mercê sua cuidadosa elaboração e a riqueza de seu conteúdo, não sofrerá solução de continuidade, eis que trimestralmente haveremos de recebê-la e folheá-la embevecidos. A circunstância, tão só, de haver sido registrada na excelsa corte como repositório de jurisprudência é um fato que a engrandece e distingue’.

Igualmente surpreendente é a participação do colega Negi Calixto que comandou a editoração de trinta e nove das sessenta e oito publicações. Colaborou no primeiro número, em 1974 e prosseguiu até o número vinte e dois, em dezembro de 1980.

Depois de estar afastado por oito edições, durante os anos de 1981 e 1982, Negi Calixto voltou a ser um dos responsáveis pela edição da revista, do número trinta e um ao número quarenta e sete, ou seja, numa sequência de dezessete revistas e continuando na gestão Lauro Lima Lopes 1983/84.

Assim é que Negi Calixto participou na direção da revista nas gestões Marino Bueno Brandão Braga, Aurélio Feijó, Luís Renato Pedroso, Lauro Lima Lopes e, novamente, Luís Renato Pedroso. Foi sob sua direção e de sua iniciativa que a Revista da Associação dos Magistrados do Paraná recebeu, nas palavras



do ministro Antônio Neder, o registro de *'Repositório de Jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal'*, conforme o contido no número vinte. Cabe salientar ainda que nesse mesmo número foi publicada a Ata da Reunião de Criação da Revista.

Outro fato que merece destaque é o discurso proferido pelo desembargador Jorge Andrigueto, em homenagem ao centenário de nascimento do desembargador Clotário de Macedo Portugal e publicado na "Página do Presidente", no número vinte e quatro da revista, em 1991.

De igual modo, vale trazer a lume a homenagem aos *'Juízes Poetas'*, feita por Luís Renato Pedroso, no espaço *'Palavra do Presidente'*, no número quarenta e cinco, especialmente dedicado aos queridos e saudosos magistrados poetas José Wanderlei Resende e Assad Amadeo Yassim.

E no número seguinte, quarenta e seis, Luís Renato Pedroso, com costumeira e tradicional sensibilidade, dedicou-se a homenagear outros magistrados de rara expressão sentimental e artística: *'Para tanto, num rápido repassar de nomes, haveremos de recordar Ossian França e suas telas maravilhosas, Paulo Roberto Hapner e Clotário Portugal Neto no violão encantador, Haroldo Wolff no piano harmonioso, Roberto Pacheco Rocha no som maravilhoso do seu órgão que encanta e os irmãos Ruy Fernando e Luiz César de Oliveira, instrumentistas excepcionais'*.

Na Palavra do Presidente, na edição de número quarenta e oito, Francisco de Paula Xavier Neto deixou claro que, naquele momento, o elevado custo das publicações tornou inviável a publicação. Entretanto, houve uma substituição, a publicação do Boletim Novos Rumos, pela Bonijuris, pelo Jornal Tribuna da Justiça e, também, pelo Paraná Judiciário.

O Boletim tomou então o rumo da valorização das decisões de primeiro grau, que se

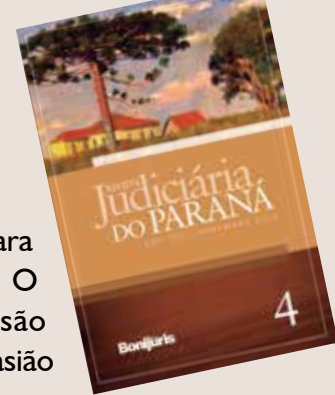
julgava seriam de maior valia para a magistratura como um todo. O mais importante a destacar são as referências feitas, nesta ocasião pelo presidente, a dois ilustres magistrados, Gilberto Ferreira e Rubens Bittencourt.

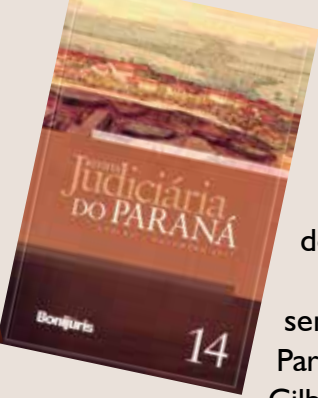
Sobre o primeiro, assim se manifestou Xavier: *'Frutificou, então, das bases da magistratura, ouvida que foi em reuniões de coordenadorias, cursos de nossa respeitada Escola da Magistratura e Seminários Regionais, a ideia do companheiro Gilberto Ferreira, de reeditarmos, com nova roupagem, nossa revista, dando atenção a artigos de doutrina e sentenças, especialmente a estas, que dificilmente constam das publicações do gênero'*.

De se notar que Gilberto Ferreira, em 1989, na edição do número quarenta e oito, já fazia gestões pela continuidade da publicação da revista, que quando de sua gestão 2004/05, frente à presidência da nossa Associação, houve o relançamento da publicação, da agora Revista Judiciária do Paraná.

Outro homenageado, por Francisco de Paula Xavier Neto, foi o colega Rubens Bittencourt, que se dedicou com entusiasmo à nossa revista, como bem relatado pelo presidente: *'Matéria prima à mão, o incansável redator Rubens Bittencourt, companheiro de tantas empreitadas difíceis, passou ao trabalho que, ora materializado, é apresentado, sem custo para a nossa entidade...'*

A revista de número cinquenta e dois, em 1993, traz uma singela homenagem do presidente Luiz César de Oliveira aos ex-presidentes da nossa então Associação dos Magistrados do Paraná. Esta homenagem foi renovada, pelo presidente Sidney Mora, 1994/95, no número cinquenta e três que também inclui, entre seus artigos, uma expressiva Nota de Destaque, sobre a Corregedoria-Geral de Justiça, da lavra





do desembargador Negi Calixto.

Merece consideração a Apresentação da Revista Judiciária do Paraná #1, lançada pelo presidente Gilberto Ferreira, 2004/05, iniciando nova fase da tradicional revista associativa e propondo não só um novo nome, mas uma nova mentalidade e esperança de produzir uma publicação de nível nacional.

A Apresentação da Revista #2 traz, entre outras, duas relevantes considerações: a de que a nossa publicação passaria a adotar o formato revista, isto é, privilegiaria artigos mais sintéticos e viria a ser oferecida, também, em meio digital. E, como se verifica, houve significativa ampliação e definitiva consolidação do Conselho Editorial.

O #3 da Revista Judiciária do Paraná apresentou um Conselho Executivo. A partir de então, as três primeiras edições passaram a ser oferecidas digitalmente em seu site. Mas é o #4 que consolida a publicação, dotando-a dos requisitos formais, tais como catalogação e ISSN (Internacional Standard Serial Number – Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas), além de trazer um projeto gráfico e a experiência da Editora Bonijuris, empresa com mais de trinta anos no mercado editorial. Em sua apresentação a Revista #4 apresenta um pequeno resumo de seu histórico desde 1974.

Oportuno acrescentar que na gestão 2000/01, Jorge Wagih Massad, em Assembleia Geral, a nossa sigla foi alterada de AMP para Amapar, pondo fim aos equívocos com a Associação Médica do Paraná.

A partir do #4 até o #15, de maio de 2018, a Revista Judiciária do Paraná tem mantido a regularidade e oferecido oportunidade de publicação para as expressões tão caras à magistratura paranaense, como reiteradamente demonstrado por todos os magistrados que estiveram no comando da nossa revista.

Fatos que merecem ser ressaltados

Relevante destacar também a contribuição da Editora Juruá que publicou os cinco primeiros números da nossa revista nos anos de 1974 e 1975 e, posteriormente, voltou a publicar trinta e três edições, do número quinze ao número quarenta e sete, de janeiro de 1979 a setembro de 1987.

E, durante a fase em que a periodicidade da revista foi anual, do ano de 1989 ao ano de 1984, a Editora Juruá publicou, ainda, a revista de número quarenta e oito, em 1989, e voltou a publicar as revistas de número cinquenta e um a cinquenta e três, nos anos de 1992 a 1994.

Assim, ao todo, a Editora Juruá editou quarenta e duas das sessenta e oito revistas veiculadas até maio de 2018; feito surpreendente e que desafia superação, mesmo porque, por vezes, a revista teve periodicidade bimestral ou trimestral por um longo período.

As outras duas revistas, de números quarenta e nove a cinquenta, foram publicadas em coedição da Editora Bonijuris ou, como então era chamada, Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, nos anos de 1990 e 1991. Na presente fase, em que a publicação passou a ser denominada Revista Judiciária do Paraná, a Editora Bonijuris publicou mais doze edições, do número #4 ao número #15. Assim sendo, foram publicadas pela Editora Bonijuris, catorze revistas.

Desde então, a periodicidade passou a ser semestral e, desde o número #4, publicado em novembro de 2012 até maio de 2018, não houve qualquer interrupção. Isto faz da Editora Bonijuris a segunda editora que mais publicou a nossa revista e revela a constância que vem sendo mantida nas seguidas edições.

Vale destacar que as revistas de número quarenta e nove foram impressas pela Copiare Duplicadora e a de número cinquenta pela Comunicare Criação Gráfica Ltda. Em ambas as edições a diagramação foi de Artes e Textos – Editoração Eletrônica Ltda. Os números #2 e #3 da Revista Judiciária do Paraná, impressas na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, tiveram edição da Plural Editora e Negócios Ltda. e diagramação de Celso Valério Szimanski.

Infelizmente não logramos identificar os criadores das capas das primeiras revistas, mas a de número quarenta e oito foi atribuída ao colega Humberto Graça Neto, as revistas que se seguiram, até ao número cinquenta e três, têm capas parecidas e não trazem o crédito de quem as elaborou.

A capa da Revista #1, 2006, da Revista Judiciária do Paraná, autoria de Marco Medeiros, embora não tenha recebido, na ocasião, o crédito, a Revista #2, 2011, manteve a ideia da capa anterior e modificações feitas por Bruna Zonatto.

Receberam crédito pela capa da Revista #3 com pequenas modificações, Bruna Zonatto e Marco Medeiros. A partir do número #4 a capa, bem como regulares modificações, ficaram a cargo da Priory Comunicação.

Durante a edição e publicação dos cinquenta e três números iniciais da Revista da Associação dos Magistrados, identificamos apenas o patrocínio do Banco Bamerindus; nas posteriores quinze edições da Revista Judiciária do Paraná tivemos uma grande variedade de contribuições.

No número 1 da Revista Judiciária do Paraná tivemos a contribuição da Caixa Econômica Federal, nos números 2 e 3 recebemos a contribuição da Plural Editora e Negócios Ltda., também contribuiu com o patrocínio do #3 a ABRAPP – Associação

Joatan Marcos de Carvalho

Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Promotor de Justiça substituto em Santa Catarina; juiz substituto no Paraná em Cornélio Procópio e São José dos Pinhais; juiz de direito em Campina da Lagoa, Barbosa Ferraz, Toledo, Ivaiporã e Cascavel; juiz de direito substituto em Curitiba nas Varas de Trânsito; juiz de direito em Curitiba 8ª. Vara Cível e 9ª. Vara Criminal; juiz de direito substituto em 2º. grau e desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Nasceu em Bento Gonçalves (RS) em 30 de junho de 1950; formou-se pela UFPR, Turma 1982, pós-graduado pela UFSC, pela Universidade de Coimbra, pela EMAP e pela ESG; é Diretor da RJP e do Conselho Editorial da Editora JM Livraria Jurídica e da Revista da Editora Bonijuris. Ocupa a cadeira 36 da Academia de Letras José de Alencar.

Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A nossa revista também recebeu contribuições do Instituto San Tiago Dantas de Direito e Economia, da UEGA – Usina Elétrica de Gás de Araucária, COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás e SINDISEG – Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul.

A Revista Judiciária do Paraná vem ganhando importantes reconhecimentos e presentemente conta com os significativos apoios da EMAP – Escola da Magistratura do Paraná, TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná, AMATRA 9 – Associação dos Magistrados do Trabalho, EMATRA 9 – Escola da Magistratura do Trabalho do Paraná, APAJUFE – Associação Paranaense dos Juizes Federais, ESMAFE – Escola da Magistratura Federal do Paraná, EJAL – Escola Judicial da América Latina e REDLAJ – Rede Latino-Americana de Juizes.



Para além da história

Quem recebe o #15 da Revista Judiciária do Paraná certamente tem a sensação de que lhe chega às mãos uma publicação bonita, de excelente acabamento, extremamente bem composta, de fácil manuseio e leitura agradável.

Esta, ao menos, é a sensação que tenho quando recebo a revista. Mesmo depois de ter acompanhado a sua elaboração e participado do andamento de sua formação, ainda me surpreendo com a qualidade da nossa revista, seja com o seu projeto gráfico, seja com a qualidade de seu conteúdo.

Manter uma publicação com qualidade editorial não é tarefa fácil! A qualidade da Revista Judiciária do Paraná, conforme se extrai do aqui relatado, se deve a longa experiência editorial, de mais de quarenta anos que possuem a Associação dos Magistrados do Paraná e a Editora Bonijuris.

Por mais de uma ocasião, desde os idos de 1974, quando surgiu a nossa primeira edição,

tivemos a oportunidade de constatar as odes e elogios feitos, por vários colegas magistrados, à importância de possuímos e mantermos uma publicação deste nível.

Sem nenhuma dúvida temos uma revista de qualidade, graças ao fato de que muitos colegas e todos os presidentes das últimas gestões têm apoiado a sua continuidade; entretanto, sua importância haverá de se estender à participação cada vez maior de autores e leitores que podem se beneficiar das possibilidades de comunicação e divulgação que este veículo nos propicia.

Recentemente tivemos o apoio das magistraturas regionais, federal e do trabalho, e de suas escolas da magistratura. Outras parcerias estão sendo buscadas e certamente serão brevemente alcançadas.

Seguindo uma tendência geral, a ideia é oferecer a revista por meio digital a todos os colegas que assim preferirem recebê-la; para os demais colegas e para as bibliotecas é oportuno que continuemos a produzir, ainda, um certo número de exemplares impressos. Por meio digital a nossa revista poderá ser ofertada a todos que queiram o seu *link*, Magistraturas, Ministério Público, Ordem dos Advogados, enfim a todos os interessados.

Efetivamente, a nossa revista já se tornou parte da história, escrita que foi por colegas dedicados e por um elevado número de autores de artigos de doutrina, de decisões judiciais, opiniões, discursos e até mesmo poemas e relatos literários. Espero que estes pouco mais de quarenta anos sejam só o começo.

Agradeço à editora, Chloris Elaine Justen de Oliveira, a oportunidade do relato histórico e a Denise Antunes Ferreira, do Centro de Documentação do Tribunal de Justiça do Paraná, pela pesquisa gentilmente elaborada.

Reminiscências

Por Vanessa de Biassio

O gosto das jabuticabas

Dia desses em uma deliciosa conversa comentei que minha infância tem gosto de jabuticaba. Parece estranho, mas o acesso às minhas memórias afetivas é feito por intermédio de sabores e perfumes, mais do que nomes ou fisionomias.

Só que isso é assunto para outra prosa... hoje são as jabuticabas.

No quintal da casa de meus pais havia uma jabuticabeira imensa (tudo é superlativo quando somos crianças). Em sua sombra eu brincava de cozinhar: utilizava as latas vazias de milho, óleo e tudo mais que conseguisse resgatar do lixo (sem ser pega em flagrante) e voilá! Em uma mesa feita de pedaços de madeira recolhidos do quintal servia-se o maravilhoso banquete...

Na calçada, em volta da árvore, com uma pedrinha ou caco de tijolo, desenhava os desafios da amarelinha para alcançar o céu...

Na época dos frutos, escalava o mais alto que podia e de lá saboreava aquelas deliciosas bolinhas que explodiam satisfatoriamente em minha boca, tão doces e suculentas!



Aquelas que caíam no chão já tinham destino traçado por minha mãe. Eram recolhidas e passavam por uma triagem: uma parte seguia para meu pai que as aguardava em seu ‘escritório’.

O ‘escritório’ era uma despensa que ficava em uma construção fora de casa, onde o seu Octaviano mantinha tudo que era utilizado na administração da casa e passava parte de seu dia sentado em sua escrivaninha lendo jornal, fazendo suas anotações, enquanto ouvia o rádio, cercado por latas de leite condensado, caixas de azeite e garrações de vinho...

Eu me referia e a esse local como ‘mercadinho’.

Para lá ia eu carregando uma tigela de jabuticabas quando ele me explicava: ‘ - Vanessa, vamos colocar as frutinhas dentro desse garração de cachaça e depois de um tempo, as jabuticabas vão ‘curtir’ e aqui teremos um delicioso licor’.

Eu ficava encantada, afinal meu pai era um alquimista! E essa transformação ocorria com outras frutas de época, como uvas...

Na cozinha, outra parte das jabuticabas iam parar em uma panelona (superlativos...) onde juntava-se o açúcar e com uma colher de pau minha mãe iniciava outro ritual: o da geleia. Eu ajudava mexendo um pouco e fazendo muitas perguntas. E orgulhosa constatava: ela também era uma alquimista!

Enquanto isso, a casa era inundada por um perfume maravilhoso... logo mais aquela geleia deliciosa se uniria a uma fatia de pão caseiro e a felicidade estaria completa...

Assim, foi um tempo da minha infância... contado em transformações com o gosto das jabuticabas.

Por Vanessa, que acordou com saudades daquele tempo...

Attraversiamo ou sobre uma certa coragem

*“O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem”.*

Essas belíssimas linhas são de Guimarães Rosa, que traduziu com delicadeza e perfeição nossos desassossegos cotidianos, inspirando-nos a seguir o caminho da coragem para enfrentar a vida. Mas nem sempre é assim.

Por mais que lá no fundo você saiba que chegou a hora da travessia, de alguma forma sua zona de conforto faz com que você a “refugue”.

Isso pode acontecer diversas vezes, em ocasiões variadas e por “n” motivos...

Até que de repente (ou não tão de repente assim) o momento do salto de fé finalmente chega: você respira fundo, direciona seus olhos ao horizonte, prende a respiração, abre seus braços e salta...

Quando percebe, cruzou seu Rubicão, concluiu sua passagem e iniciou nova jornada... Os dados foram lançados...Attraversiamo!

Guimarães Rosa estava certo: o que ela quer da gente é coragem!

Por Vanessa, uma entusiasta.



Vanessa Villela De Biassio

Filha de Octaviano De Biassio e Diva Villela De Biassio, nasceu em 17 de outubro de 1970 em Ponta Grossa (PR). Bacharel pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Turma 1992. Especializou-se em Direito Constitucional na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, 2003. Coursou a EMAP, Núcleo Ponta Grossa, em 1994. Concluiu o Mestrado em 2011 na Universidade Estadual do Norte do Paraná. Frequentou cursos jurídicos na Universidade da Flórida em 2011, Universidade de Barcelona e Universidade de Lisboa em 2013. Em 1993 exerceu a função de assessora jurídica do Ministério Público e ingressou na magistratura em 28 dezembro 1998. Nomeada juíza substituta de Ibaiti e promovida titular nas comarcas de Faxinal e Andirá, onde permanece atualmente.

Na Amapar participou do Conselho Fiscal na gestão Gil Guerra 2010/11.

Autora de importantes obras literárias que são referências no universo jurídico nacional:

Valorização dos Conhecimentos Fortuitos no Âmbito das Interceptações Telefônicas, Editora Bandeirantes, 2016. *Ativismo Judicial: Um Novo Leviatã? A Multifacetariedade dos Direitos Fundamentais no Neoconstitucionalismo*, Redige Produção Editorial, 2015. *Vitimologia e Direitos Humanos: o Processo Penal sob a perspectiva da vítima*, Juruá Editora, 2012.

Cidadã Honoraria da cidade de Andirá e homenageada com títulos de honra pela Assembleia Legislativa do Paraná.

Sininho e o poder das palavras

Estive pensando sobre isso: o poder das palavras e cheguei a visualizar uma alegoria para essa pequena narrativa: em uma das adaptações do filme Peter Pan, ele (Peter) descobre que cada vez que uma criança afirma que deixou de acreditar em magia, uma fadinha ‘puff, cai morta’.

Então ele vê Sininho (Tinker Bell) desmaiada, à beira da morte justamente por conta disso e passa a gritar loucamente: ‘Eu acredito em fadas, acredito, acredito’.

Quando então todos os garotos perdidos o acompanham e a mágica acontece... Na minha vida pessoal, fui criada pelo seu Octaviano fazendo valer o fio do bigode: ai de quem afirmasse algo e não sustentasse o que disse... Jesus! Meu pai virava bicho!! Quem o conheceu sabe que era assim mesmo!! (Rsrs)

Minha vida profissional também tem sua relação direta com as palavras... É isso, a palavra sempre exerceu e exerce um enorme poder na minha vida, é o meu alicerce... é a minha mágica... Essas conclusões simples sobre essa influência muitas vezes me causam um imenso estrago, mas tal qual a alegoria da Sininho, sigo valorizando as pessoas e grito a plenos pulmões: ‘Eu acredito em fadas, acredito, acredito’...

Por Vanessa, uma sonhadora.

Uma sentença inédita: **O Drama da Fazenda Fortaleza**

Por Jorge de Oliveira Vargas

Davi Carneiro, o grande historiador paranaense, escreveu um dos mais belos romances históricos retratando todo o drama que sofreu o primeiro bandeirante do Paraná, Sargento-mor José Felix da Silva, em sua vida conjugal; dono que foi da Fazenda Fortaleza.

Um drama familiar; um ódio e um amor carnal que não conheciam limites; um romance da filha do Sargento-mor com um índio, inadmissível, mas real; uma vítima transformada em carcereiro; uma prisão incomum; uma condenação sem precedentes; o envenenamento como um remédio para a liberdade. A despedida fúnebre como vingança.

A cidade de Castro, uma das mais antigas do Estado do Paraná, fundada ainda no tempo da Comarca de Curitiba, era em 1810 uma simples paróquia que antes se chamara Iapó, por estar à margem do rio do mesmo nome.

Se compunha, nesse tempo, de uma centena de casas que formavam três ruas; eram pequenas, construídas de taipa e se pareciam muito com as casas dos camponeses franceses.

Foi aí que se iniciou o drama.



O Drama da Fazenda Fortaleza. Theodoro De Bonna. Acervo do Museu Paranaense.

- Como? Deflorada?

- Com quem me traíste, infame? ... Quem te possuiu antes de mim? ... Anda! Responde!

E a vida do casal virou um inferno. O que era luta, para mim, fora de casa, era alegria, dizia o Sargento. Dentro do meu lar tudo era como guerra de extermínio cruel e sem termo.

Houve então o atentado e a mandante foi ela.

“Um quer enfiar-me a adaga. Impeço-lhe o golpe segurando a arma com a mão esquerda. Forcejei contra ela, apesar da dor, e fiquei por isso sem estes dedos”.

- Eu não tinha mais dúvida. A alma danada daquela tentativa de homicídio era ela, Onistarda.

- Megera, hiena, assassina, disse-lhe, vê que estou são, embora estropiado. Tu hás de pagar-me caro o que me fizeste. Hás de pagar-me lentamente, vagarosamente por tudo o que me tens feito sofrer.

- Não morreste desta vez, mas hei de matar-te outro dia, disse ela, e seguiu com uma série de insultos em devolução aos meus.

- Ela havia confessado. Daí por diante foi o trabalho da devassa em que Onistarda apareceu sem possibilidade de livrar-se de culpa, como mandante.

- Mas, tornou o Cura, ela foi condenada à prisão perpétua?

- Não foi; voltou o Sargento, e aí está um estranho caso, e talvez único, na distribuição da justiça. Provado como estava que a sua intenção era matar-me, e embora, de acordo com a lei devesse ser condenada à prisão perpétua, o ouvidor de Paranaguá, que veio especialmente para assistir e julgar, considerando que o crime visava a uma pessoa somente, que era eu, e que se eu não existisse não seria Onistarda uma criminosa, condenou-a a ficar presa enquanto eu vivesse.

- Mas isso foi quase instigá-la a continuar nas suas tentativas de assassinio na sua pessoa! – interrompeu admirado o padre Pompeu.

- Não era tanto, porque ela devia cumprir essa pena longe do lugar onde eu estivesse, o que, em parte, seria garantir a minha vida.

- Mas vosmecê devia reclamar contra essa decisão do juiz.

- E reclamei, embora não como vosmecê está pensando. Reclamei contra a prisão longe das minhas vistas. Aleguei que só tendo-a presa perto de mim, nos meus domínios, Onistarda não teria meios para agir contra a minha vida, senão implorando ao céu que me desse o mais breve possível, o meu fim.

Mas, e isso o Sargento-mor disse numa risada cheia de satisfação; já lá vão treze anos e eu estou vivo.

Ficou como carcereiro.

Ana Luíza, filha de Onistarda procura o padre e diz: ‘minha mãe mandou pedir-lhe que a fosse ver em sua prisão’.

... Aqui, padre, aqui estou encerrada; desgraçada de mim, como uma fera, posta a ferros.

Dona Onistarda conservava ainda antigos traços de beleza.

Apesar das olheiras profundas, do desalinho do cabelo castanho já cheio de cãs, e das rugas profundas da comissura dos lábios, via-se bem que fora uma mulher bonita. Possuía um olhar frio como gelo e cortante como navalha.

Aqui estou encarcerada por uma sentença iníqua do ouvidor, disse ela. Nunca mandei matar ninguém; nunca, por mais que sofresse de maus tratos e de dureza extrema, pelo ciúme doentio de meu marido, nunca pensei em cometer um pecado mortal, mandando matá-lo.

- Mas então, voltou o padre cheio de es-

panto, não ficou provado que vosmecê ordenara e planejara um atentado contra a vida do Sargento-mor José Felix?

- Jamais! Ficasse provado que eu mandei matar a meu marido, teria sido enforcada. Foi justamente por não se poder provar nada contra mim, que a injustiça do ouvidor lavrou a sentença especial que me faz sofrer este martírio.

- Pedi-lhe para vir falar-me, não por mim, que já não conto nem com felicidade, nem com futuro, mas, pedi-lhe que viesse, meu caro padre, porque devo salvar Ana Luíza das garras do pai.

Trata-a com a mesma dureza com que me tratava quando eu era moça; cheio de ciúmes, de zelos, de torturas. Em tudo vê sinais, amores, traições, pecados. Debalde, porém, minha filha tem tentado fugir à influência desgraçada.

Chegou a pô-la uma vez, aqui, presa comigo. Como juntas fomos mais fortes do que ele, fê-la sair para a liberdade sob a canga pesada das suas imposições irritantes e mesquinhas.

Anda agora com ideia de perseguir um índio que foi por nós criado, desde cedo como filho, por ser da raça dos xavantes e filho de um cacique.

Primeiro desconfiou que Ana Luíza tinha amores com ele, porque não queria, sendo da mesma idade, separar-se do rapaz.

Por isso fê-la casar-se com o Canto e Silva. Morre o marido e volta com os filhos para a prisão, para o degredo desta Fazenda; mas-morra com ares de fazenda.

- E que fez ele do índio? Perguntou o padre Pompeu interessadíssimo.

- Expulsou-o daqui da casa.

O padre Pompeu imaginou logo que esse índio xavante era sem dúvida Maha-mim. Mas não se atrevia a perguntar mais, por não

saber se Ana Luíza trazia a mãe dela ao corrente da sua paixão pelo descendente dos caciques indígenas.

- José Felix, deu a entender, mais uma vez, que desconfiava de Maha-mim, e que a ele atribuía a organização do último ataque realizado contra a Fortaleza pelos caingangues. Mandou prendê-lo.

Ana Luíza soube que Maha-mim vinha preso. Aproximou-se dele sem receio e conversaram em voz baixa durante alguns instantes.

Nessa noite o padre Pompeu pensava, com imensa satisfação, que no dia seguinte estaria saindo da Fortaleza, e estaria reentrando na sua paz da vila de Castro.

E passando em revista tudo ao que assistira, inclusive o romance de Ana Luíza com Maha-mim, lembrava-se do drama doméstico, do drama passionai entre José Felix e Onistarda.

Considerava também a imensa fortuna que devia ter José Felix e o destino inútil que dava a esse ouro, parado em suas mãos, sem benefício; e pensava o quão inútil é a fortuna só pela fortuna.

Eram sete horas... Entravam algumas brancas das fazendas menos afastadas, que haviam tido notícia da missa na Fortaleza. Entravam as negras, os milicianos, os ordenanças e os negros...

Todos esperavam ansiosos que o padre Pompeu estivesse pronto.

Todos se levantaram quando ele apareceu e todos ajoelharam quando ele deu o sinal de que ia começar a cerimônia litúrgica.

Terminada a liturgia todos se sentiam mais ou menos santificados, com ela, por tê-la visto.

Quando o sacerdote saiu, vieram pedir-lhe sacramentos: batizados, casamentos.



Jorge de Oliveira Vargas

Filho de Jorge Rivadávia Vargas e de Alba de Oliveira Vargas, nasceu no dia 30 de outubro de 1953, em Curitiba (PR). Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1974. Ingressou na magistratura, após concurso público para juiz substituto; nomeado em 01/07/1986 para a comarca de Telêmaco Borba. Outro concurso, para juiz de direito e, a partir de 24 de março de 1987, julgou nas comarcas de Palmital, Curiúva, Pato Branco, Londrina e Curitiba, aonde chegou em dezembro de 1995, juiz de direito substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública. Em 24 de março de 2008 foi promovido ao cargo de desembargador, membro da 2ª Câmara Criminal.

Pós-doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná; especialista em Direito Ambiental, aprofundou seus estudos na Northwestern School of Law of Lewis & Clark College, em Portland (Oregon, EUA) e na Faculté de Droit et des Sciences Economiques, de Limoges (França). Professor de Direito Constitucional na Emap, de Processo Civil na Universidade Tuiuti do Paraná e nas Faculdades Brasil. Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, ocupante da cadeira de Nº 2. Patrono Alcides Munhoz Neto.

Autor das obras: *Direito Tributário - Roteiro de Estudos e Consequências da Desobediência da Ordem do Juiz Cível*. Ed. Juruá; *Julgamento por Equidade - Dever Judiciário, Obrigação e Limites à Luz dos Princípios da Igualdade Material, Dignidade da Pessoa Humana, Moralidade, Devido Processo Legal e da Segurança Jurídica*. Ed. Juruá; *Crítica ao Novo Código de Processo Civil*, Ed. Juruá, 2015. Publicação no Brasil e em Portugal; *O princípio do não confisco como garantia constitucional da tributação justa*. Ed. Juruá; *Responsabilidade Civil do Estado pela Demora na Prestação da Tutela Jurisdicional*. Ed. Juruá, 2003.

Foi um domingo cheio, sacramentando existências e uniões.

Depois foi despedir-se de dona Onistarda, prometendo-lhe fazer o possível para modificar sua situação, mas ela agradeceu e disse-lhe: -‘mas eu não demorarei muito aqui.’

- Como assim? - perguntou o padre interessado.

- Vossa reverendíssima logo há-de-saber, em Castro, mas eu não lhe direi agora. Se conseguir minha liberdade, há de ela ser porque Deus tenha querido que a injustiça que se me faz acabe.

- Mas veja lá, aconselhou o padre, não vá acrescentar desgraças àquelas com que já tem de lutar.

Ao passar pelo corredor, Ana Luíza esperou o padre:

- Reverendo, disse ela, quem soltou ontem Maha-min, fui eu, e não posso deixar de agradecer sua oportuna intercessão junto de meu Pai.

Pompeu subiu para o banguê. O escravo, verdadeiro Hércules negro que os guiara na vinda, fez estalar o chicote e as mulas começaram a andar.

O padre pôs a cabeça para fora das cortinas e tirando o chapéu gritou:

- Até a volta! Até mais ver!

Dois anos depois.

O padre Antônio Pompeu lia seu breviário quando lhe bateram a aldrava da porta

com toda a violência. Levantou de salto como se levasse um susto; pensou no Sargento-mor da Fortaleza. Depois de uma estada, dois anos atrás, na Fortaleza, não tivera contatos intensos com aqueles desgraçados, senão para saber que a luta continuava entre Onistarda e José Felix.

Em pé, no meio da sala de jantar, gritou pela Izaura.

- Veja quem bate!

E como a insistência das batidas fosse grande, acabou indo ele mesmo abrir a porta da rua.

Quando viu Antão, assustou-se pela exata previsão do acontecido e assustou ao escravo com a pergunta que lhe fez de chofre:

- José Felix morreu?

- De madrugada, sim senhor. Dona Onistarda disse para lhe dizer que fora tudo *graças a Deus...* que vosmecê compreenderia.

- Conte como foi, Antão ... que eu quero saber.

Antão ficou de pé, diante do padre:

- Andava aquilo lá, nestes últimos tempos, que ninguém mais entendia, nem suportava...

De noite era só grito de acuda! Acuda!... Mas quem é que ia acudir?... sem vosmecê lá perto... Ontem de noite serenou a coisa. Pensamos que viesse a calma depois da tempestade. Logo depois do café, hoje de madrugada, José Felix deu um grito, e caiu, de bruços no chão. Sinhá estava vendo da grade e dando risada. Dizia como mandou lhe dizer: *graças a Deus*.

Onistarda então pediu para a filha Ana Luíza tirar as chaves da porta do quarto (cela) onde era mantida presa, que estava escondida numa corrente de prata, dum lado do colete que José Felix usava.

Quando se viu fora do quarto, correu pela casa; foi à varanda correndo; e voltou de novo à sala de jantar, como se tivesse enlouquecido com a satisfação daquela morte.

O corpo do senhor ficou horas jogado na sala de jantar.

- Depois, estando toda a casa no guarda-mento, chegou a hora de trazer para Castro o corpo do Senhor. Sinhá foi para a capela onde todos rezavam baixinho pela alma dele... Ela andou para o corpo. Todos ficaram olhando para ver se ela ia dar um beijo de Judas no marido dela, para fazer a paz.

- E então, perguntou o padre?

- Então, nem depois da morte a guerra acaba, quando o ódio é grande.

Se sinhá não se vingasse de José Felix naquela hora, só podia brigar com ele no outro mundo,

- Ela levantou o lenço que cobria a cara do defunto e escarrou na cara do marido.

- Padre! Lá pela Fortaleza falam... Vosmecê sabe... O ódio era grande.

- Vamos! Anda; desembucha de uma vez; que é que tu me quer dizer?

- Falam por lá que foi veneno sim senhor, o que deram para o Senhor José.

De toda a história da Fortaleza, apenas ficou, depois desse dia 27 de abril de 1822, o atestado de inumação e do óbito que a igreja forneceu, e que foi o padre Pompeu quem passou para o livro de registro, e que ainda lá está para ser visto pelos curiosos de história e os sequiosos de tradições.

Presença feminina paranaense na Justiça

Por Rosana Amara Girardi Fachin

Peço licença para prestar uma singela e genuína homenagem. Refiro-me, essencialmente, à presença feminina paranaense na Justiça.

Esse prestígio calha de modo especial à vista da primeira magistrada paranaense que foi, com todos os méritos, elevada ao Superior Tribunal de Justiça: Ministra Denise Arruda.

Início com terna rememoração. Corria um ano longínquo da década de 1980 quando, ao frequentar como aluna a pós-graduação em Direito, e ainda advogada, desvelou-se a humildade e sabedoria da então desembargadora Denise Martins Arruda que houvera pedido ao professor para assistir algumas aulas. Iluminou-se a sala com sua presença. Essa luz se



Sede do Superior Tribunal de Justiça - STJ – Brasília.

projetou anos mais tarde no Superior Tribunal de Justiça.

Denise Arruda, parafraseando Fernando Pessoa, soube ousar com ternura e firmeza, sempre com um sorriso espontâneo nos lábios externando em seus julgamentos a busca pelo ideal de justiça.

Destemida na travessia, produziu o exemplo aos seus pares no Tribunal de Justiça e após ter conquistado culminante posto de ministra do STJ, lugar de honor, deu continuidade à trajetória para alcançar o outro lado da margem, sorvendo por inteiro a alma da poética de Fernando Pessoa:

“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já

têm a forma do nosso corpo e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares.

É tempo da travessia: e, se não ousamos fazê-la,

Teremos ficado, para sempre, À margem de nós mesmos.”

Desse modo, mulheres magistradas como Denise Arruda estão a trilhar seu caminho e fazendo a sua história no Tribunal de Justiça do Paraná. Assim o fizeram as desembargadoras Anny Mary Kuss, Conchita Toniollo, Dulce Maria Sant’Eufemia Cecconi e Lélia Samerdã Monteiro Negrão Giacomet, com

Denise Martins Arruda

Filha de Oscar Virmond de Arruda e de Elze Martins de Arruda, nasceu no dia 09 de fevereiro de 1941, na cidade de Guarapuava (PR). Concluiu o curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Turma 1963.

Bacharel, foi trabalhar no escritório de advocacia do doutor José Rodrigues Vieira Netto, reconhecido pelo saber jurídico, oratória fluente e amigo de seu pai. Durante quase dois anos, datilografou todos os pronunciamentos, arrazoados, textos e aulas que, em pé, o consagrado advogado e professor lhe ditava, inclusive, o mais veemente discurso de paraninfo da Faculdade de Direito, o da Turma de 1964.

Um discurso histórico, Sobre as Quatro Liberdades, não foi lido na solenidade de colação de grau, por deliberação do Reitor. O Professor Vieira Netto desenvolveu o tema de improviso, denunciando o clima de intolerância e ódios pessoais a pretexto de uma revolução. Acabou preso e o discurso sumiu. Reapareceu anos mais tarde, escondido que fora nos escaninhos de um sótão de antiga residência.

E, contrariando o desejo da família, ingressou ela na magistratura paranaense, aprovada em concurso em 1966, e nomeada para o cargo de juíza substituta na Sessão Judiciária de Jacarezinho. Fez outro concurso, para juiz de direito e exerceu a judicatura nas comarcas de Mallet, Jandaia do Sul, Peabiru, Londrina e Curitiba, aonde chegou em 1978.

Nomeada juíza do Tribunal de Alçada em 14 de setembro de 1993, foi eleita vice-presidente no biênio 2001/02, sendo a primeira



mulher a ocupar cargo na cúpula no Judiciário paranaense.

No dia 29 de janeiro de 2002, foi promovida a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná.

Nomeada em 18 de maio de 2003, ministra do Superior Tribunal de Justiça, a quarta mulher no Brasil e a primeira paranaense a assumir tal função.

Aposentou-se em 06 de abril de 2010 e faleceu em 2013, aos 72 anos. Dedicou sua vida à Justiça, honrando a toga e dignificando a judicatura, conquistando, por seu bom senso, erudição, tirocínio e total imparcialidade, o respeito, a admiração e a consideração dos advogados, magistrados, membros do Ministério Público e serventuários por onde exerceu sua profícua atividade judicante.

A Ordem dos Advogados, Seção Guarapuava promove um concurso de artigos jurídicos que leva seu nome e o Fórum Eleitoral de Mallet, igualmente assim a homenageia.

quem também tive a honra de compartilhar o convívio no Tribunal de Alçada e depois no Tribunal de Justiça. A elas rendo minha singela homenagem, pois ficaram memoráveis vincos de um convívio de sadio orgulho; também com honra e brilhantismo fizeram a travessia e selaram na outra margem o ousio de um novo tempo.

Ao pioneirismo feminino no TJPR afina-se uma menção mandatória; esse caráter precursor deve-se a quem recebeu o reconhecimento da advocacia paranaense intemorata e adentrou pelo quinto constitucional o seio da magistratura superior do Paraná. Fez esse desbravar a nossa colega Regina Helena Afonso Portes, com quem sempre muito aprendi e quando aqui cheguei me estendeu a mão acolhedora, gesto que jamais esquecerei. Em 1989, éramos duas magistradas no Tribunal de Alçada, egressas da advocacia. O sopro do destino levou-nos ao Tribunal de Justiça.

E assim se sucedeu num Tribunal ao qual pertenceu Denise Arruda: ali a justiça abriu as portas a essa conquista feminina, compartilhando caminhos e dando assento às magistradas Ana Lúcia Lourenço, Ângela Khury, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Joeci Machado Camargo, Lenice Bodstein, Lídia Maejima, Lilian Romero, Maria Aparecida Blanco de Lima, Maria José Toledo Marcondes Teixeira, Rosana Andrigueto de Carvalho, Themis de Almeida Furquim, Maria Mercis Aniceto, Ivanize Maria Tratz Martins, Denise Kruger Pereira e Vilma Régia Ramos de Rezende. A todas rendo nossa homenagem.

Por isso na lembrança e na presença, a dimensão feminina na Justiça se fez com afinco, exemplo e denodo na prestação jurisdicional serena e firme, à luz de cumprir a missão primeira: andar rente à vida, com humildade e sabedoria, a fim de encontrar a justiça para o caso concreto.

Rosana Amara Girardi Fachin

Filha de Fortunato Girardi e Anna Felomena Treis Girardi, nasceu no dia 16 de agosto de 1957, em Guaramirim, SC. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Turma 1981. Exerceu a advocacia na capital entre os anos 1981 e 1999.

Em 21 de outubro de 1999 foi nomeada ao cargo de juíza do Tribunal de Alçada do Paraná, em vaga do quinto constitucional destinada à OAB, e tomou posse em 19 de novembro desse mesmo ano. Em 31 de dezembro de 2004, tornou-se desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná. É mestre, 2000 e doutora, 2003, em Direito, pela UFPR.

Autora de artigos e ensaios jurídicos e das obras: *Em busca da Família no Novo Milênio*. 2001. Ed Renovar. RJ. *Dever Alimentar para um Novo Direito de Família*. 2004. Ed Renovar. RJ.

É membro da *International Society of Family Law* (Holanda) e do Instituto Brasileiro de Direito de Família (BH). No período entre 2006 e 2012 foi coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná. E, em 2010, Conselheira do Conselho Estadual da Mulher do Estado do Paraná. Em 2012, atuou como pesquisadora convidada no Max Planck Institute, em Hamburgo, Alemanha, desenvolvendo estudo jurídico intitulado Testamento Vital, a ser publicado.

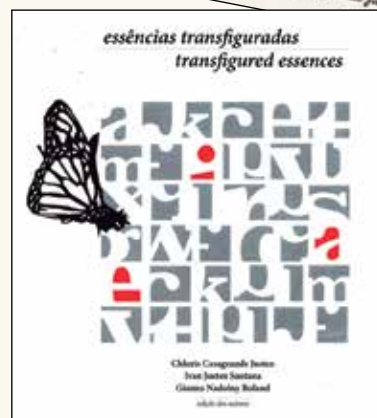


Obrigatoriedade do ensino da História do Paraná

Por Chloris Casagrande Justen

Em todas as pesquisas e estudos sobre a formação do cidadão paranaense, o desconhecimento da História do Paraná tem permanecido fora dos ideais do nosso Estado, com prejuízo no conceito nacional, abrindo espaço para uma pecha de autofagia, considerando que os próprios paranaenses não valorizam sua terra natal e nem os seus compatriotas.

Sem conhecer seu Estado, sem partilhar da história de suas conquistas, fatos e acontecimentos passados e da vida das personalidades que honraram e honram seu passado, sem o encantamento de ouvir contar as suas belezas, nem crianças, nem jovens e nem adultos podem amar a sua terra. Sem ter notícias das lutas de limites territoriais que construíram



o Paraná, como poderão os paranaenses ter orgulho das personalidades cujos nomes estão nas placas das ruas e praças de sua cidade? Como desenvolver a essência da cidadania paranaense? Como amar o Paraná sem o conhecimento dos fatos de sua história?

Um projeto voltado ao ensino de História do Paraná vem encontrando dificuldades de aplicação durante os últimos anos. O currículo escolar do Ensino Fundamental estabelece um limite de duas horas semanais para o ensino da História do Paraná, exclusivamente na 5ª série, sem qualquer continuidade nos anos seguintes. Considerando esta carga horária insuficiente, os membros da Comissão de História do Paraná da Academia Paranaense de Letras se dispuseram a elaborar um estudo para superar tal limite curricular e propor-

cionar aos alunos maiores conhecimentos específicos sobre a história do Estado.

A Comissão participou de reunião na Assembleia Legislativa, apresentando um anteprojeto de lei adequado aos novos procedimentos pedagógicos, determinando a integração da História do Paraná em todo o processo escolar, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Essa proposta ultrapassava o ensino de uma disciplina específica, considerada impossível de ser implantada, pela total ausência de espaço curricular. Recebeu apoio do Movimento Pró Paraná e de outras instituições culturais interessadas na divulgação do ensino da matéria e, finalmente, a Academia Paranaense de Letras viu aprovada por unanimidade seu projeto, atendendo a legislação vigente. A Lei 13.381/02 que determina a obrigatoriedade do ensino de conteúdos da História do Paraná, em todas as classes do Ensino Fundamental e Médio, do Sistema Estadual de Ensino, sem conteúdo específico. Assim, há uma obrigatoriedade, uma exigência legal, para que os professores incluam assuntos paranaenses em suas aulas, e toda a escola deve valorizar fatos históricos, agregando-os às atividades permanentes.

A lei exige o domínio da História do Paraná no desempenho de todos os professores, promovendo uma abertura maior à dinâmica pedagógica dos preceitos educacionais. Este assunto e a atualização de professores ficaram aguardando o pronunciamento da normatização da lei pelo Conselho Estadual de Educação.

Cinco anos depois da vigência da Lei, após intensa movimentação cultural pela Academia Paranaense de Letras, a Lei 13.381/02 foi encaminhada ao Conselho Estadual de Educação para sua normatização. Passado um ano de ações administrativas, a apresentação da legislação e seus fundamentos, como relatora



do anteprojeto da lei, em uma das plenárias do Conselho Estadual de Educação, consegui que a normatização da lei fosse aprovada por unanimidade, resultando na Deliberação nº 07/06, acompanhada por um voto em separado, com elogios à proposta pedagógica, considerada um projeto de eficaz importância por incorporar, ao mesmo tempo, aprendizagens dos alunos e a atualização dos professores.

Essa oficialização deu início ao processo de implantação do projeto 'A Academia vai à Escola', que incluiu a mudança da práxis pedagógica, apoiada em Piaget, Morin, Vigotski e considerável bibliografia pedagógica, com aplicação experimental de sucesso, em classes

Chloris Casagrande Justen

Nasceu em Curitiba, em 15 de setembro de 1923. Filha de Isaura Raymundo Casagrande e de José Casagrande. Professora normalista, pedagoga, com especialização em Administração Escolar e Magistério; diplomada no *Child Brain Development Course*, do *Institute for the Achievement of Human Potential*, Philadelphia, Pensilvânia, USA; com aperfeiçoamento em Psicologia Educacional (UFPR) e Avaliação Educacional (PUC-PR). Exerceu o magistério em todas as comarcas paranaenses onde seu marido, o magistrado Marçal Justen, foi juiz de direito.

Na Capital, em 1974, foi nomeada diretora-geral do Instituto de Educação do Paraná, cargo que exerceu até 1981. Presidente do Conselho Estadual do Magistério, de 1981 a 1986. Conselheira do Conselho Estadual de Educação do Paraná, de 1980 a 1992. É acadêmica da Academia Paranaense de Letras, Cadeira N° 24, desde 1992. Vice-presidente, presidiu o colegiado em 2010, pelo falecimento do titular. Eleita presidente nas gestões 2013/14 e reeleita em 2015/16. Foi a primeira mulher a ocupar tal cargo. Na ocasião desenvolveu os projetos: *Crianças ensinando História do Paraná* e *Uma sede para a Academia*, e é autora dos anteprojetos que os viabilizaram, nas leis estaduais 13.381/2002 e a de 18.384/14, com vistas à implantação do Laboratório da Cultura Paranaense. Autora das obras *O Estatuto da Criança e do Adolescente* e *a Instituição Escolar* - 1990, *Jogo de Luz* - 1992 e *Essências Transfigurantes* - 2012, em edição bilíngue. Organizadora das duas edições do livro *Com Justiça e com afeto*. Recebeu homenagens de diversas instituições paranaenses e brasileiras, destacando seu saber e dedicação pela cultura paranaense.

Homenagens e títulos recebidos: Mulher-Cidadã Bertha Lutz, Senado Federal, 2011; Ordem Estadual do Pinheiro, Governo do Paraná, 2012; Vulto Emérito de Curitiba, Câmara Municipal de Curitiba, 2014; Professora Emérita do Paraná- SEEDPR, 2015.

É nome do Salão Nobre do Instituto de Educação do Paraná, da Biblioteca da Escola Municipal Des. Marçal Justen e do Teatro do Centro Paranaense Feminino de Cultura. Presidente do Centro Paranaense Feminino de Cultura desde 1992.

de escolas de Curitiba e do interior do Estado.

A partir da primeira audiência que tive como presidente da Academia Paranaense de Letras com o secretário de Estado da Educação, um plano de ação foi imediatamente estabelecido, envolvendo os professores das escolas estaduais e da Unibrasil, interessados no desafio de solucionar a questão da História do Paraná. Com base no projeto 'A Academia vai à escola' foi dado início a um processo de implantação oficial do ensino e a consequente atualização para os professores.

Em 19 de dezembro de 2013, no Palácio Iguazu, foi assinada a normatização da Lei 13.381/01, tendo por base o projeto 'A Aca-

demia vai à Escola'. Iniciado o ano letivo, houve interligação entre a Secretaria de Estado de Educação e a Academia Paranaense de Letras, visando o ensino à distância.

Com esse novo proceder, e na condição de presidente da Academia Paranaense de Letras, compareci ao Encontro das Academias de Letras do Estado do Paraná, em Toledo, e o projeto 'A Academia vai à Escola' recebeu manifestação de apoio de todas as Academias de Letras. Assim sendo, haverá um calendário com a presença de um acadêmico local, disposto a descrever um fato da História do Paraná ou falar sobre um vulto relevante para o progresso daquela região e engrandecimento paranaense.

Eterna lembrança de um excelente magistrado

Por Luiz Gonzaga Milani de Moura

Faleceu, na cidade de Londrina, na madrugada do dia 16 de junho do fluente ano, o ilustre desembargador jubilado Airvaldo Natal Stella Alves.

Colega de concurso, adentramos a magistratura paranaense em outubro de 1969. Depois de percorrer algumas comarcas da entrância inicial nos encontramos na intermediária, em Londrina, onde ficamos por mais de três lustros, até chegarmos ao Tribunal de Alçada. Sempre amigos, companheiros e parceiros, desfrutamos juntos inesquecíveis anos na magistratura em Londrina.

Em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da Associação dos Magistrados do Paraná, tive a honra de saudá-lo, por ocasião de sua posse naquele sodalício. E me vejo agora a reverenciar a sua memória, missão que a vida me reservou e de que me desincumbo com imenso pesar.

Ao homenageá-lo naquela oportunidade disse que cada juiz é um homem diferente e o que a sua personalidade contém e projeta na vida judiciária tem um sentido próprio, um valor único e não repetido. Tal é o privilégio da personalidade.

Há personalidades, muitas vezes ricas de atributos, que entram em choque com a inves-



Chegada ao Palácio da Justiça para a investidura no cargo de desembargador – Airvaldo e Maria José.

***“Amigo é coisa para se guardar
Debaixo de sete chaves
Dentro do coração
Assim falava a canção que na América ouvi
Mas quem cantava chorou
Ao ver o seu amigo partir***

***Mas quem ficou, no pensamento voou
Com seu canto que o outro lembrou
E quem voou, no pensamento ficou
Com a lembrança que o outro cantou
Amigo é coisa para se guardar
No lado esquerdo do peito
Mesmo que o tempo e a distância digam ‘não’
Mesmo esquecendo a canção
O que importa é ouvir
A voz que vem do coração***

***Pois seja o que vier, venha o que vier
Qualquer dia, amigo, eu volto
A te encontrar
Qualquer dia, amigo, a gente vai se encontrar”***

**Canção da América
Fernando Brant e Milton Nascimento**

Airvaldo Natal Stela Alves

Filho de Benedito Alves Ferreira e Inês Stela Alves nasceu em Piraju (SP), no dia 25 de dezembro de 1939. Bacharel em Direito pela Instituição Toledo de Ensino – Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Turma 1968.



Ingressou na magistratura paranaense em 23/09/1969, nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de Pato Branco, julgando em Chopinzinho e Coronel Vivida. Promovido ao cargo de juiz de direito em 29/10/1970, titular da comarca de Cândido de Abreu. Exerceu suas funções em Colorado, Assis Chateaubriand, Cascavel e Londrina. Em 31 de março de 1995 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada e, no dia 8 de agosto de 2003, promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Aposentou-se em 31 de janeiro de 2008.

Professor de Direito Comercial na Universidade Estadual de Londrina.

Na Amapar foi um dos pioneiros da Escola da Magistratura do Paraná, Núcleo de Londrina, onde lecionou Direito Processual II. Pai do magistrado Carlos Eduardo Stela Alves. Faleceu no dia 16 de junho de 2018.

tidura do cargo, e há outras feitas para ela, que nela aplicam, e através dela multiplicam todas as suas qualidades, alimentando com sua contribuição individual a vida da instituição a que se incorporam. É essa equação entre o homem e o cargo, entre a personalidade individual e a função pública que revela a maneira de ser do magistrado.

E procurando assinalar os traços peculiares da figura do magistrado Airvaldo Natal Stella Alves, falo não de seus atos, mas dele próprio, não de suas opiniões vazadas em sentenças e votos, mas de toda a sua carreira ao longo dos anos de magistratura.

O desembargador Airvaldo, quem o conheceu sabe que não granjeou a sua reputação através de rigores ostensivos, nem a alimentou com exterioridades. Veio-lhe naturalmente, como deve nascer e crescer a reputação dos juízes, pela reiteração de atitudes corretas e imparciais, em que sempre luziu o cristal perfeito da probidade. Ele sempre foi um juiz corajoso em conceder e no recusar, cioso em encontrar, em cada processo, a correta incidência da norma jurídica, arrostando e fazendo arrostar suas sanções. Homem de espírito aberto às realidades do seu tempo e a inteligência superiormente sensível a tudo que é humano, dotado de uma grande intuição e sentimento de justiça.

Enfim, jamais faltou ao colega Airvaldo a beleza singela de expressão, a humildade exigida dos juízes no ato de julgar; a honestidade, alicerce de caráter que retirou da educação recebida de seus estimados pais, a motivação para o trabalho, primores que ornaram o perfil de um bom magistrado.

Com tais predicativos cumpriu sua nobre

função, engrandecendo a magistratura paranaense com indiscutível eficiência e reconhecido brilho, impressionando com a ideia de que “a sentença justa é a mais bela canção humana que se ergue, entre dores e angústias, da solidão da alma do juiz, em luta anônima com o erro e a verdade”.

O ilustre desembargador Airvaldo Natal Stella Alves deixa uma extraordinária biografia cunhada na história da magistratura paranaense com sua brilhante atuação e, viverá, eternamente, na lembrança de seus colegas, pois somente vive quem deixa rastros, como ele deixou, eis que a vida vale pelo uso que dela fazemos, pelas obras que realizamos. E ele deu mostras à magistratura do Paraná de exemplo de trabalho, produzindo boas obras e, acima de tudo, demonstrando ser um verdadeiro juiz.

Não foi ele apenas um juiz. Emérito professor contribuiu para a instalação da Escola da Magistratura de Londrina. Lecionou e proferiu inúmeras palestras, a convite da Amapar. Dominava como poucos, o tema Medidas Cautelares. Certa feita em Guaratuba, depois de proferir palestra sobre o aludido tema, foi cercado pelos colegas que lhe faziam inúmeras indagações. A cena me trouxe à lembrança da imagem descrita por Eliézer Rosa sobre o festejado Carrara, no fim da vida, fraco e cego, levado à sua cátedra pelo braço e dois bedéis, onde cercado pelos seus alunos, juntinhos ao mestre, permaneciam para ouvir-lhe a lição, num fio de voz, tanto era a vontade de todos de extrair os seus conhecimentos. É um amigo que dentre muitos, não irei esquecer.

Que a sua alma repouse em paz, na Casa de Deus Pai. Assim seja.

Luiz Gonzaga Milani de Moura

Filho de José Guedes de Moura Neto e de Leonor de Moura Milani, nasceu no dia 12 de dezembro de 1936, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1962.



Iniciou sua carreira profissional como advogado. Após concurso em 1968, exerceu a função de juiz substituto nas comarcas de Cornélio Procópio, Bandeirantes, Santa Mariana, Andirá, Assaí, Joaquim Távora, Uraí, São Jerônimo da Serra e Congonhinhas. Aprovado em concurso para juiz de direito, a partir de 29 de outubro de 1970, julgou nas comarcas de Carlópolis, Ribeirão Claro, Ivaiporã, Pato Branco e Londrina.

Em 26 de agosto de 1993, tomou posse no cargo de juiz do Tribunal de Alçada e, no dia 29 de janeiro de 2002, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Aposentou-se no dia 12 de dezembro de 2006.

Lecionou Direito Penal e Direito Processual Penal na Universidade Estadual de Londrina. Na Amapar foi professor e supervisor da Escola da Magistratura, Núcleo de Londrina.

Fundação da Associação dos Juízes de Direito do Paraná

Por Chloris Elaine Justen de Oliveira

I. Reminiscências de fatos importantes

Em 1953 o Tribunal de Justiça funcionava na Sociedade Garibaldi, tomada dos italianos durante a guerra. Presidia a Corte o des. José Munhoz de Mello. Onze eram os cargos de desembargador divididos em três câmaras: duas cíveis e uma criminal com quatro membros, sendo o corregedor membro nato. Não havia gabinete individual destinado ao desembargador, e apenas um secretário-geral. Os desembargadores viviam em recolhimento, trabalhavam em casa, escreviam a mão despa-



chos e acórdãos, poucos datilografavam seu trabalho. Compareciam ao Tribunal em dia e hora de sessão. Não recebiam ninguém na sua residência. Visita de advogado, então, era uma ameaça à reputação de todo magistrado, fosse ele juiz ou desembargador. E os juízes de direito que desejassem conversar com um desembargador sobre movimentação na carreira marcavam horário, conforme a disponibilidade, ao final da sessão. Muitos tomavam 'chá de cadeira' na espera. Isto durou até 1961, quando da mudança da sede do Tribunal para o Palácio da Justiça, no Centro Cívico. Era um Paraná de pouco mais de quatro milhões de habitantes.

2. Em 1956, o aumento do movimento forense era visível e a estrutura administrativa do Judiciário permanecia estável, 79 comarcas e uma população já ultrapassando os dois milhões de habitantes. A expansão populacional em regiões geográficas distintas e de economia própria, acrescidas de imigrações e transmigrações, transformou o Paraná. No Norte, terra 'roxa' única, plantações de café, companhias colonizadoras tornavam a região um polo econômico. Novos habitantes exigiam escolas, hospitais e, principalmente, estradas, inclusive para o escoamento da safra. As existentes eram sofríveis, praticamente um 'carreiro', caminho dos tropeiros. Progredia o Sudoeste, plantações de soja, trigo, milho, sendo premente a melhoria nos meios de comunicação. Na época das chuvas, os rios Chopim e Iguaçu isolavam a população da região de Francisco Beltrão e Pato Branco. As vias de comunicação, as estradas, eram semelhantes em todo o Estado. Os moradores, muitos deles posseiros, penavam em confronto direto com a grilagem de terras, pela indefinida jurisdição territorial, resquício das lutas do Contestado. Era árdua a vida do magistrado,



natureza hostil, estradas inferiores às exigências do tráfego. Sua família, mulher e filhos, mais os códigos e livros jurídicos viajavam em ônibus, diligência, num difícil percurso para chegar às comarcas encravadas na serra, às margens de rios caudalosos, todas de difícil acesso ou de fronteira, mas, em todas elas, o transporte, o ensino escolar e o serviço de saúde eram insuficientes.

Assim também na região Oeste, onde as ricas terras em torno de Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu, atraíam agricultores do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, que as colonizaram e consolidaram.

3. O Tribunal de Justiça funcionou, precariamente, durante 18 anos na Sociedade Garibaldi, um edifício que, em 1956, já era alvo de ações de reintegração de posse e de despejo. Com o crescimento forense e não só o aumento do número de ações, mas também o de sua complexidade, os magistrados viam-se diante de trabalho excessivo e instalações judiciárias, além de precárias, inapropriadas. Ao Fórum da Capital não era destinado nenhum edifício, apesar de contar com 32 juízes de direito. As 7 varas cíveis; 6 criminais; 1 de Órfãos, Interditos, Ausentes e Provedoria; 1 de Família, Casamentos e Registros Públicos; 2 da Fazenda Pública; 1 de Falência, Concordata e Acidentes de Trânsito; 1 de Menores e 8 de Substituição funcionavam e se acomodavam em casas ou salas alugadas nos prédios comerciais na região central da capital, juntamente com os cartórios. Na rua Emiliano Pernetá, por muitos anos funcionou a Vara de Menores e, especialmente nos edifícios Pedro Demeterco, na rua Dr. Murici e Guilherme Weiss, na Oliveira Belo existiam outras varas, todas acompanhadas da própria estrutura. No interior, o endereço do fórum, muitas vezes, era no edifício da prefeitura ou em casas

alugadas, sempre locais inadequados. À Coletoria Estadual de cada cidade incumbia o pagamento do funcionalismo público, inclusive dos juízes, com toda a burocracia decorrente. Muitas vezes o juiz era removido e o pagamento ficava retido na antiga comarca. Daí mais burocracia para receber o que lhe era de direito. Os desembargadores, em número de onze, recebiam os proventos primeiramente e em separado. Era encarregado um funcionário de confiança da Secretaria da Fazenda – Gabriel Geremias Freceiro de Miranda, futuro juiz de direito – de ir ao Tribunal de Justiça, com valores em mãos e realizar o pagamento individual e pessoalmente. Apesar do relacionamento respeitoso entre os membros do Judiciário pairava uma inquietação: excesso de trabalho, ambiente desconfortável, parcos vencimentos.

Os fatos

Em maio de 1957, o presidente do Tribunal de Justiça, des. José Munhoz de Mello, convocou o doutor Alceste Ribas de Macedo, juiz da 1ª Vara Cível da capital – não era o mais antigo - e propôs um aumento escalonado à magistratura, primeiro aos desembargadores, depois aos juízes de direito. Doutor Alceste, espantado, mas civilizadamente, argumentou que não era o representante da classe e, antecipadamente, discordava. Ao retornar ao seu gabinete informou os colegas sobre a proposta, sua indignação e negativa. Apoiado pelos colegas presentes surgiu a ideia de criar uma associação de classe.

Bem naquele tempo, o titular da Corregedoria-Geral baixou um ato, que permitia ao advogado insatisfeito com decisão judicial recorrer diretamente à Corregedoria. Em Londrina, um advogado desagradado com ato do juiz Ismael Dorneles de Freitas e frustrado em tal recurso passou, publicamente, a difamá-lo



Edifício Pedro Demeterco – Rua Dr. Murici, 542 - Sala 1001, 10º andar.

e persegui-lo no percurso fórum-residência-fórum. Depois de algum tempo de ameaça explícita e perseguição, o magistrado matou a tiros o advogado. Um juiz antigo, reconhecidamente severo, um advogado provocador, enfim, imprudência de ambos e um fato lamentável. O julgamento, na Capital, presidido pelo des. José Munhoz de Mello, no Plenário do TJPR, teve como assistente de acusação o doutor José Rodrigues Vieira Netto e, na defesa, o doutor Ildefonso Marques, futuro desembargador. Longo julgamento, ouvida de testemunhas, réplica, tréplica, seguidas da absolvição do réu.

O Tribunal Pleno concluiu que aquele magistrado não poderia permanecer julgando em Londrina, nem ser colocado em disponibilidade ou removido, pois fora absolvido. Londrina era comarca de 3ª entrância e Curitiba de 4ª entrância. Ismael Dorneles de Freitas não tinha antiguidade para promoção, sequer havia entrado em listas anteriores. Diante disso, seus colegas em condição de promoção, irmanados, deixaram de requerer o benefício para que o colega fosse o único a se manifestar e assim promovido para a Capital.

A criação

Num momento de tantas intemperanças e tensões, a Associação dos Juizes de Direito do Paraná foi criada. Dia 31 de outubro de 1957, no Edifício Pedro Demeterco, rua Dr. Murici, 542, na sala 1001, reuniu-se pela vez primeira o Conselho Deliberativo da nova associação de classe. Eram mais ou menos trinta magistrados que escolheram a diretoria e, para presidi-la, o colega Alceste Ribas de Macedo.

Estabeleceram uma reunião semanal. A Associação entrou em contato com editoras e livrarias, para aquisição de livros jurídicos que pudessem oferecer alguma facilidade de pagamento. Assuntos constantes eram as

incertezas e dificuldades na carreira, o aparecimento dos movimentos sociais, a Revolta dos Posseiros no Sudoeste, o aumento da criminalidade, a falta de recursos médicos e escolares para os filhos, enfim, obstáculos em toda parte.

Em 08 de dezembro de 1957, no Dia da Justiça, foi solenemente inaugurada a Associação dos Juizes de Direito do Paraná, na presença da cúpula do TJ e de autoridades do meio jurídico: des. José Munhoz de Mello, presidente do TJPR; des. Antônio Franco Ferreira da Costa, corregedor-geral da Justiça; des. Antônio Xavier da Veiga, presidente do TRE, o doutor José Rodrigues Vieira Netto, presidente da OAB-Seção PR, o doutor Octacílio Vieira Arcoverde, procurador geral da República e representando o Ministério Público estadual, deputados, secretários de estado e demais autoridades. Descerrada a fita inaugural, falou pela entidade o 1º orador, Ernani Almeida Abreu. Usaram da palavra, os doutores José Rodrigues Vieira Netto, Octacílio Vieira Arcoverde, Sebastião Vieira Lins e o des. José Munhoz de Mello.

O primeiro endereço da Associação dos Juizes de Direito do Paraná, foi no Edifício Pedro Demeterco, na rua Dr. Murici, nº 542, sala 1001.

Em abril de 1958 houve mudança para o Edifício Guilherme Weiss, Travessa Oliveira Belo, nº 67, sala 1001, 9º andar. Em março de 1959 a Associação passou a ocupar três salas, a 1001, 1002 e 1003, no mesmo andar.

O conjunto era propriedade do sr. Umberto Scarpa que, numa deferência, recebia pessoalmente os alugueres.

Aluguel do conjunto: Cr\$ 4.800,00. Mensalidade dos associados: Cr\$ 20,00. Mobiliário básico adquirido nas lojas Móveis Cimo: Cr\$ 19.000,00.



Edifício Guilherme Weiss - Travessa Oliveira Belo, 67, Sala 1001, 9º andar.

Em 1966, após tratativas entre os presidentes do TJPR e AMP, des. Ernani Guarita Cartaxo e des. Antônio Franco Ferreira da Costa, a sede da Associação passou a funcionar numa sala no 3º andar do Palácio da Justiça.

A Associação era prestigiada e, apesar da carência financeira, todos exigiam respeito às decisões judiciais e ao magistrado. Críticas de deputados estaduais levaram ao envio de correspondência inédita diretamente ao presidente da Assembleia Legislativa e comunicação ao presidente do TJPR. E o movimento para regularização dos proventos da magistratura continuava. Irrestrito e integral apoio trouxe a Associação dos Professores do Paraná – APP, com a visita dos mestres José Scheinkman, Faustino Fávaro, Colombo de Souza, Tufy Salum e Dionir Carneiro Bond. Os presidente e secretário da Assembleia Legislativa, deputados Nilson Batista Ribas e Eurico Batista Rosas, igualmente, estiveram na Associação, hipotecando solidariedade aos juízes, que pleiteavam a regularização do pagamento. Magistrados de comarcas do Interior, quando em férias ou licença, apareciam. Muito difícil era um juiz de direito se ausentar da comarca. O afastamento devia ser autorizado pelo presidente do Tribunal por ofício ou telegrama. Nenhuma comarca era perto ou de fácil acesso. O único trecho paranaense calçado com paralelepípedos era a Estrada da Graciosa, ligando Curitiba a Paranaguá (1954).

O des. Eduardo Xavier da Veiga, vice-presidente, assumiu a presidência do TJPR, completando a gestão do des. José Munhoz de Mello, em 1958, eleito e reeleito desde 1953. A Associação dos Juízes completou um ano. As dificuldades financeiras permaneciam. O presidente Alceste instituiu uma comissão para examinar a questão de amparo às viúvas, com sugestões para alterar a lei que regulava

o Montepio. O movimento para regularização dos proventos era intenso, estavam sem receber pagamento há três meses. Telegramas e recados solicitando providências intensificaram-se. A Associação dos Juízes de Direito do Paraná votou a instalação de uma Assembleia Permanente, na tentativa de consenso para tal regularização. E, em agosto de 1958, o governo do Estado, com intermediação do secretário do governo de Interior e Justiça, dr. Alcides Pereira Junior, decidiu pagar aos magistrados, inclusive os inativos, o que lhes era devido. E o movimento cessou. Alguns magistrados haviam oficiado, telefonado expondo as dificuldades em pagar a mensalidade associativa e, após a regularização oficial, saldaram a dívida integralmente.

1959

Eleitos presidente e vice-presidente do TJPR, o des. Manoel Lacerda Pinto e o des. Lauro Sodré Lopes para o biênio 1959/60. E, em março daquele ano, foi designado um funcionário do Tribunal de Justiça para atender a agora Sede Social da Associação, o senhor Racine Ramos Régio. A sala ficaria aberta de segunda a sexta-feira, a partir das 16 horas.

O presidente Alceste Ribas de Macedo, em reunião, saudou o dia 11 de agosto, pela simbologia que carrega e, por consenso, ficou estabelecida a data 11 de agosto para o aniversário da Associação dos Juízes de Direito do Paraná. Em homenagem ao Dia da Justiça, 08 de dezembro, a Associação dos Juízes de Direito promoveu ciclo de palestras públicas pelo centenário do juriconsulto Clóvis Beviláqua. Convidados, aclamados oradores discorreram sobre o jurista, vida e obra. O des. Isaías Beviláqua, seu sobrinho, o prof. Laertes Macedo Munhoz e o des. Edmundo Mercer Junior, discursaram nos auditórios da Faculdade de Direito e da Biblioteca Pública. Secretária

rios de estado, procuradores, deputados, desembargadores, juizes de direito, advogados, professores, enfim, o mundo jurídico curitibano prestigiou a solenidade.

Nesse mesmo ano, por decreto, o governador do estado, Moisés Lupion sancionou o projeto de lei do deputado Mário Faraco, reconhecendo a Associação dos Juizes de Direito do Paraná como sendo de utilidade pública, Lei 4.144, publicada no Diário Oficial em 15/12/1959.

Eleições

Nestes 61 anos de existência, a Amapar teve 24 presidentes e 31 diretorias. Fatos originais e interessantes, uns presumíveis, outros insólitos, ocorreram nas eleições da Associação. Mas em todas elas, sem exceção, a disputa foi justa, respeitosa e centrada na valorização do magistrado e da Associação.

1957/58

A primeira diretoria foi eleita por aclamação. Escolha urgente e unânime.

1959/60

A segunda, teve características próprias. Formada a Comissão Eleitoral para proceder a eleição, inscreveram-se duas chapas – Conservadora e Independente – ambas encabeçadas por Alceste Ribas de Macedo e poucas variações entre os candidatos. Venceu a Chapa Conservadora.

Eleição da Associação dos Juizes de Direito do Paraná

Comissão Eleitoral: Miguel Thomaz Pessoa, Júlio Ribeiro de Campos e Basílio do Rego Monteiro Campelo

Suplentes: Wilson Martins, Marçal Justen e Adhemar Sigwalt.

Chapa Conservadora

Conselho Deliberativo

Presidente Alceste Ribas de Macedo

Vice-presidente José Pacheco Júnior

1º secretário Vátel Gonçalves Pereira

2º secretário Hamilton Swain

1º tesoureiro Arthur Heráclio Gomes Filho

2º tesoureiro Sinval Reis

1º orador Ernani Almeida Abreu

2º orador José Carlos Ribeiro Ribas

Bibliotecário Luiz de Albuquerque Maranhão Júnior

Conselho Fiscal: Heliantho Guimarães Carmargo, Ariel Ferreira do Amaral e Silva e Aurélio Feijó

Suplentes: Theobaldo Ciocci Navolar, Abraão Atem, Marino Bueno Brandão Braga.

Chapa Independente

Conselho Deliberativo

Presidente Alceste Ribas de Macedo

Vice-presidente Henrique Nogueira Dorf-mund

1º secretário Raymundo Julião Botão de França

2º secretário Hamilton Swain

1º tesoureiro Victorio Elcely Clève Franklin

2º tesoureiro Sinval Reis

1º orador José Carlos Ribeiro Ribas

2º orador Aldo Fernandes

Bibliotecário Illian Moraes de Castro Velloso

Conselho Fiscal: Heliantho Guimarães Carmargo, Isidoro João Brzezinski, Heitor Monteiro Espínola Filho.

Suplentes: Ismael Dorneles de Freitas, Siddhartha Raymundo Casagrande e José Pacheco Júnior.



Palácio da Justiça.
A Amapar ocupou sala no 3º andar em 1966.

Alceste Ribas de Macedo era unanimidade para presidente. Eloquentes, inovador, líder nato, dinâmico. Todos os associados estavam diretamente envolvidos na eleição e no futuro da Associação dos Juizes de Direito.

1961/62

Terceira eleição, tão original, quanto as anteriores, concorrida e rápida. Inscritos 28 eleitores, associados presentes e em condição de votar. Início às 17 horas e encerramento às 18 horas. Não houve votos em branco ou nulo. Eurico Pereira de Macedo recebeu um voto para presidente, enquanto Alceste Ribas de Macedo, os demais. E Percival Loyola, eleito 1.º secretário.

Comissão Eleitoral: Miguel Thomaz Pessoa, Júlio Ribeiro de Campos e Basílio do Rego Monteiro Campelo.

Suplentes: Althair Costa e Souza, Muriilo Eurico Cordeiro Roncaglio e Adhemar Sigwalt.

Presidente Alceste Ribas de Macedo

Vice-presidente José Pacheco Júnior

1ª secretário Vátel Gonçalves Pereira

2º secretário Percival Loyola

1º tesoureiro Arthur Heráclio Gomes Filho

2º tesoureiro Sinval Reis

1º orador Ernani Almeida Abreu

2º orador José Carlos Ribeiro Ribas

Bibliotecário Luiz de Albuquerque Maranhão Júnior

Conselho Fiscal: Ariel Ferreira do Amaral e Silva, Heliantho Guimarães Camargo e Aurélio Feijó

Suplentes: Theobaldo Ciocci Navolar, Marino Bueno Brandão Braga, Abraão Atem.

Após a apuração, assumiram os eleitos. Fizeram uso da palavra o presidente, tecendo considerações sobre a importância das reivindicações da classe, o engrandecimento da Associação dos Juízes de Direito do Paraná e outros diretores salientaram a união da classe e a independência da magistratura.

No Tribunal de Justiça também ocorreram eleições e foi eleito presidente do TJPR o des. Lauro Sodré Lopes; vice-presidente, o des. Ernani Guarita Cartaxo, para a gestão 1961/62. E, por iniciativa da cúpula, tiveram início as tratativas para a ocupação do atual Palácio da Justiça, um edifício proposto para 17 andares, mas em construção, e ainda no terceiro andar. E, mesmo assim, para este local, com um só elevador, foram transferidos o Tribunal de Justiça e parte do fórum da Capital. Com a aprovação da Lei 4.358, de 05 de maio de 1961, a Associação dos Juízes de Direito do Paraná foi beneficiada com a cobrança de Cr\$20,00 (vinte cruzeiros), nos cartórios do Estado, na distribuição das Ações Ordinárias, Especiais, Inventários e Arrolamentos previstos na Tabela V da Lei 4.358, de 05 de maio de 1961. Por ofício-circular solicitou a remessa mensal em favor da Associação dos Juízes de Direito do Paraná, dos valores devidos.

Os juízes de direito, especialmente os de comarcas isoladas, sofriam ameaças na função judicante, principalmente no Eleitoral, e o apoio da Associação era integral, e com orientação para defesa, caso necessária, na pessoa do advogado e professor Altino Portugal Soares Pereira.

O magistrado mais antigo do país, dr. Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, 96 anos, remanescente da Constituinte Estadual de 1891 que, além de magistrado, ocupou os cargos de deputado e secretário de Estado nos primeiros anos do século XX, recebeu significativa homenagem em reunião da Diretoria. Indica-



Edifício Francisco de Paula Xavier Neto - Rua Alberto Folloni, 541.

tivo da projeção da Associação foi o ofício do presidente da Assembleia Legislativa, dr. Vidal Vanhoni, solicitando sugestões para reforma do Código de Processo Civil e, outro, para o projeto de Divisão e Organização Judiciárias. Na mesma sessão, a diretoria aprovou a proposta do tesoureiro Artur Heráclio Gomes Filho para a criação da Caixa de Assistência aos Magistrados, com arrecadação exclusiva das mensalidades e finalidade de conceder auxílio financeiro aos juizes. Algumas viúvas não foram beneficiadas pela Lei do Montepio e o presidente intercedeu junto aos órgãos competentes para solucionar a questão. O secretário de Interior e Justiça, doutor Rubens Requião, autorizou a Imprensa Oficial a proceder a entrega de 200 exemplares da obra *'Dicionário de Jurisprudência no Mandado de Segurança'*, de autoria do dr. Tito Galvão Filho, para distribuição aos magistrados, através da Associação.

Em agosto de 1961, a Associação dos Juizes de Direito de Santa Catarina foi criada, estabelecendo correspondência de praxe entre as congêneres, em especial, à sua vizinha paranaense.

Em junho de 1962, em reunião extraordinária da Associação dos Juizes do Paraná, especialmente convocada, Alceste Ribas de Macedo comunicou sua promoção ao cargo de desembargador do TJPR e consequente afastamento das funções de presidente da Associação dos Juizes de Direito do Paraná. O 1º secretário, Vátel Gonçalves Pereira, por motivos pessoais, renunciou ao cargo e coube ao 2º secretário, Percival Loyola, assumir as funções de presidente. Unanimemente aceito, manifestou-se em alocação, exortando seus pares a continuar lutando pelo fortalecimento da magistratura paranaense. Referiu-se ao colega Alceste, um baluarte do Judiciário que, com sabedoria, atendeu aos pleitos dos associados nesses quase cinco anos, inserin-

do a Associação dos Juizes no cenário jurídico paranaense.

Para as modificações necessárias no Estatuto, foram convocados os colegas Marçal Justen, Marino Bueno Brandão Braga e Percival Loyola. Decidiu-se que uma junta governativa dirigisse a entidade até a eleição. Em assembleia, foi aprovada a extinção da Associação dos Juizes de Direito do Paraná e criação da Associação dos Magistrados do Paraná. Na oportunidade passaram à categoria de associados os desembargadores que se inscreveram, além dos sócios honorários, Francisco de Paula Xavier Filho, Henrique Nogueira Dorfmond, José Pacheco Júnior, Jairo Campos e Isidoro João Brzezinski, anteriormente escolhidos membros do 2º grau.

A comissão eleitoral, formada pelo des. Alberto de Carvalho Seixas e os juizes Ignácio Pinto de Macedo e Ossian França, decidiu que nessa oportunidade não haveria inscrição oficial de chapa e seria escolhido, entre seus membros, um magistrado para ocupar a presidência e, de seu alvitre, os membros da diretoria. Assim se fez e a escolha recaiu na pessoa do des. Segismundo Gradowski. Juiz antigo, morigerado, de fala tranquila, mas enérgico e decidido, como viria a demonstrar em gestão marcada por sua personalidade forte, iniciativas inovadoras e atuação conciliadora nos debates internos.

O objetivo da gestão do des. Gradowski foi congregar o 1º e 2º graus, tornar os desembargadores associados. O des. José Pacheco Júnior propôs a reorganização da entidade, um organograma contendo Comissões Auxiliares, Assessoria da Presidência, Relações Públicas, Assistência Social, Cultura e Propaganda, além da Judicemed e Caixa de Assistência, integrando os membros da magistratura paranaense num só propósito, promovendo a união de seus membros e o respeito às decisões judiciais.

Os Paradoxos da Democracia Ideológica

José Laurindo de Souza Netto

Se o Estado brasileiro preconiza a adoção de um sistema democrático, consubstanciado em uma democracia representativa, esta não subsiste. Dentro da tripartição de funções estatais apresentada por Platão, difundida por Montesquieu, assiste ao Executivo a função típica de gerir a administração pública, ao Judiciário a de compor os conflitos de interesses colocados a sua apreciação e ao Legislativo incumbe a elaboração de textos normativos impessoais.

Neste contexto, em uma perspectiva teórica e prática, propõe-se a análise da diferença que geraria no jogo político dos partidos - na dialética entre maiorias e minorais - se em um Estado de autonomias o

chefe de governo derivasse seus poderes de uma maioria contingente quando não perigosa e frágil, na qual o peso de um partido minoritário pode ser determinante, mas que fosse investido em suas funções por sufrágio universal direto como nas repúblicas presidencialistas. O exame induz a reflexões mais aprofundadas sobre o conceito de democracia.

Não é incomum a confusão entre Governo e Estado. O Governo tem por função estabelecer o modo de distribuição do poder político entre os cidadãos. Ao Estado compete assegurar adequadamente a articulação dos grupos de população, de conformidade com determinados modelos que devem integrar a pluralidade de fatores regionais, étnicos, econômicos ou outros que permitam iden-

“A abstração formalista do pensamento político é um habilidoso giro de chave que permite converter a democracia em seu contrário, as oligarquias contra a maioria do povo”.

tificar esses grupos de dar-lhes tratamento adequado. São formas de Governo, por exemplo, a Monarquia, a República ou mesmo a Ditadura. São formas de Estado, por exemplo, a Confederação, a Federação, o centralismo, etc.

Nos sistemas de representação democrática, o calcanhar-de-aquiles consiste em considerar o povo, enquanto conceito político, como mera soma de cidadãos formalmente iguais perante a lei. Este conceito representa indiscutivelmente um grande avanço sobre os regimes de privilégio – de ordens, estamentos ou outros – mas na prática tem mostrado a ocorrência de um fenômeno que em ótico se conhece como coragem ou visão de imagem invertida. De fato, o sufrágio universal jamais permitiu o acesso ao poder dos menos favorecidos. Muito ao contrário.

Convém também refletir sobre as consequências do formalismo em políticas, quando o colapso da representação através dos partidos é um fato à vista de todos. A representatividade tornou-se característica de indivíduo, não de partidos.

O correlato conceitual de cidadãos abstratos é o conceito de sociedade como totalidade abstrata, isto é, homogênea e não diferenciada, na qual está completamente desalojada a noção de povo na pluralidade de extratos e estruturas, nos quais se integram os cidadãos como indivíduos social e economicamente desiguais, cuja capacidade efetiva de concorrer concretamente nos foros públicos é tão diferente que, numa altíssima porcentagem, tende praticamente para zero. Assim, a abstração formalista do pensamento político é um habilidoso giro de chave que permite converter a democracia em seu contrário, a saber, o inexpugnável baluarte no qual se entrincheiram as oligarquias contra a imensa maioria do povo.

O povo, como totalidade, expressa a situação real dos indivíduos de carne e osso como os famélicos brasileiros do agreste e do semiárido nordestino, inseridos em estruturas que configuram a sua desigualdade de poder. Se se determina que a democracia - que deve ser o governo do povo, pelo povo e para o povo - consiste essencialmente nos mecanismos previstos para produzir maiorias de votantes formalmente iguais, então esse nobre conceito equivale a uma abstração que entroniza o êxito eleitoral - obtido em escandalosas condições de desigualdade real - como paradigma do autêntico.

O povo é o resultado de determinações reais, concretas, econômicas, sociais, políticas, culturais, que conforma a vida dos cidadãos em suas situações de classe e em suas funções no progresso produtivo e não uma totalidade abstrata e ideológica na qual essas determinações se esfumam em um igualitarismo jurídico ilusório.

A versão de democracia que temos visto se apresenta como um processo degradado, que se equipara à arte de ganhar eleições mediante conhecidas manipulações da massa média, como o populismo, e à repartição dos prebendas políticas e econômicas com manifesta violação do espírito e das regras do Estado democrático de direito, como uma das formas de corrupção.

A concepção genuína de democracia representa a antítese de todo um crescente processo de abstração: indivíduo – mercadoria – dinheiro, no espaço econômico, nesta ascendente escala de abstração o votante e o dinheiro são consagrados como os fins importantes embora sejam categorias despojadas de todas as notas específicas de existência política real.

O impulso decisivo para essa concepção formalista da sociedade democrática foi a

“Para um país que adota como regime o modelo democrático de direito, a soberania não pode advir de nenhum outro lugar, senão do povo. Se assim não for, pode ser qualquer outra coisa, menos democracia”.

translação do postulado da igualdade jurídica de todos os cidadãos, desde o âmbito da política para o âmbito da economia. Supõe-se como algo axiomático que, no livre mercado, a tendência é de sempre intercambiar quantidades de igual valor, e que todos os concorrentes têm plena liberdade para intercambiar ou não as suas respectivas mercadorias, entendendo-se que a força de trabalho, de qualquer natureza, é também uma mercadoria como as demais, em termos econômicos. A fusão de ambas as noções, em sua aplicação prática, consolidou a falácia da equação cidadão – indivíduo real concreto.

O liberalismo político, assumido no seu contexto real e não só formal, tem necessariamente que limitar e corrigir o liberalismo econômico, mediante um ordenamento jurídico que permita as intervenções indispensáveis do Estado no mercado, a fim de contrabalançar a desigualdade dos indivíduos, e redistribuir, pelos procedimentos adequados, os frutos da acumulação capitalista obtida durante muitas gerações.

Somente superando as falsas abstrações formalistas será possível construir formas de organizações econômicas, sociais e políticas fundadas nos princípios de corresponsabilidade e de solidariedade verdadeiras. As concessões cívicas (cestas de alimentos) que aplacam as consciências, se isoladas dos direitos humanos fundamentais, não somente são incapazes de gerar uma sociedade realmente democrática, senão que destroem inevitavelmente os alicerces de qualquer Estado democrático.

Um dos imperativos primeiros para um Governo responsável consiste em reformar profundamente o modelo vigente de democracia, começando pela reestruturação e funcionamento dos partidos políticos cuja grave

crise de identidade é urgente resolver. O sistema político vigente é perverso, porque ao invés de viabilizar os objetivos constitucionais da República acaba fomentando exatamente o contrário do que se busca coibir. A reforma política é urgente porque se liga a um problema que o Brasil sofre historicamente, qual seja, a falta de governabilidade.

Para Churchill, a democracia é a pior forma de governo com exceção de todas as demais! Talvez seja mesmo essa a grande força da democracia em relação ao regime totalitário: confessar-se falível com imperfeições. Entretanto essa imperfeição da democracia no Brasil é tão aclamada que a reforma política se torna imperiosa.

Ao avançar sobre essa temática torna-se irrefutável que o sistema político brasileiro, de fato, facilita a corrupção. Isso porque realmente não sabemos em quem votamos. Esse desconhecimento deve-se ao sistema político partidário que sob o crivo do coeficiente eleitoral, faz com que o voto depositado em um candidato beneficie outro, elegendo-o. Se não é possível saber em quem se vota não há como saber de quem cobrar, de outra sorte, se os representantes eleitos desconhecem seus eleitores, não têm destinatários certos, logo, desconhecem a quem devam satisfações. Essa temática tem sido muito bem abordada pelo ministro Luís Roberto Barroso em seu discurso sobre a reforma política.

No governo há um nítido enfraquecimento das instituições, onde constantemente a atuação dos poderes Executivo e Legislativo não fluem como deveriam, colocando o poder Judiciário muitas vezes em cheque e na contramão da separação dos poderes, forçando-o a atuar onde não precisaria.

Neste exato momento é que a democracia representativa apresenta seu mais evidente

descompasso, pois o Poder Legislativo, encarregado de criar os consensos entre os representantes e representados queda-se inerte, prestigiando corporações quando não os interesses pessoais dos parlamentares.

A consequência mais evidente deste sobressalto está sendo evidenciado no fenômeno denominado de “ativismo judicial”, ou seja, o Poder Judiciário está fazendo as vezes do Poder Legislativo.

De outro vértice, o sistema eleitoral atual fraudada a vontade do eleitor, uma vez que apenas 10% dos eleitos recebem o voto direto das urnas. Há uma nítida inversão na representatividade. E o sistema partidário subverte a soberania do povo, fazendo com que ideologias partidárias mascarem os reais objetivos de pequenos grupos.

O que é mais grave, o Brasil não supera as suas crises, resigna-se a postergá-las para o futuro. Como consequência há um volume de demandas reprimidas e sem solução, as quais só se justificam diante da omissão do Poder Legislativo em não criar os consensos imprescindíveis com os representados. Temos a crise da previdência, crise tributária, crise de representação política, crise de credibilidade no cenário internacional, as quais não são solucionadas, mas postergadas, assim avoluma-se o déficit fiscal nas contas públicas, uma abissal desigualdade social, um abismo intransponível entre representante e representados.

Nota-se claramente a preponderância das vontades de minorias cujas vertentes em nada têm se relacionado com as necessidades do povo. Enquanto não houver uma mudança concreta no sistema político, principalmente no que se refere à representatividade, o povo vai continuar sentindo na pele o desprezo daqueles que deveriam representá-los.

Para um país que adota como regime o





José Laurindo de Souza Netto

Filho de João Laurindo de Souza Netto e Dora Herdérico de Souza, nasceu em 5 de maio de 1960, em Curitiba (PR). Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, Turma 1982.

Ingressou na magistratura após concurso, nomeado no dia 4 de abril de 1989 juiz substituto da 5ª Seção Judiciária em Telêmaco Borba. Em 06 de junho de 1960 foi nomeado juiz de direito e julgou nas comarcas de Ortigueira, Arapongas, Piraquara, respectivamente e Curitiba, aonde chegou em 1995. No dia 17 de maio de 2010 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado Paraná. Doutor em Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná, concluiu estágio em pós-doutorado na Universidade de Roma. Professor da Escola da Magistratura do Paraná, supervisor pedagógico e diretor geral. Leciona no Curso de Mestrado da Universidade Paranaense (Unipar). Eleito 2º vice-presidente do TJPR para a gestão 2019/20.

Publicou três livros e vários artigos jurídicos em jornais e revistas brasileiras e estrangeiras. *Processo Penal: Modificações da Lei dos Juizados Especiais Criminais*. Curitiba: Juruá, 2015; *Processo Penal Sistemas & Princípios*. Curitiba: Juruá, 2003; *Lavagem de Dinheiro - Comentários à Lei 9.613/98*. Curitiba: Juruá, 2000; *Processo Penal - Modificações da Lei dos Juizados Especiais Criminais*. Curitiba: Juruá, 1998.

modelo democrático de direito, a soberania não pode advir de nenhum outro lugar, senão do povo. Se assim não for, pode ser qualquer outra coisa, menos democracia. Aliás, democracia sem a participação do povo não passa de ideologia e sabe-se bem que ideologias, além de não serem capazes de atender aos anseios do povo, sempre acabam mal. A experiência mostra que em nome de ideologias de grupos minoritários, costuma-se pagar um alto preço.

Importante pontuar que uma das facetas da ideologia é ser usada como instrumento de dominação que age por meio de convencimento – persuasão ou dissuasão – de forma prescritiva, alienando a consciência humana, e muitas vezes mascarando a realidade. Sob esse viés, adverte Jorge Mario Bergoglio condenando as ideologias políticas que pretendem representar os indivíduos, mas terminam em regimes ditatoriais.

“As ideologias terminam mal, não servem. Não assumem o povo, por isso pensem no século passado, em que as ideologias sempre terminaram em ditaduras”.

Papa Francisco

Em conclusão, uma mudança é fundamental, mas não apenas no sistema político. É necessário que haja uma mudança comportamental em toda a sociedade. O cidadão não tem somente o direito de votar, mas também tem o dever de acompanhar seus representantes tornando-se responsável por seus atos.

Não basta garantir o voto direto, secreto, universal e periódico. É necessário salvaguardar que seja exercido de maneira plena e eficaz, ou seja, ausente de interferências ideológicas e desvios que maculam a soberania do povo.

Departamento de Motociclismo da Amapar

Por Edgard Fernando Barbosa

Ah!!! A motocicleta!!!

Quando vemos ou simplesmente projetamos uma motocicleta em nossa mente, é intuitivo que brotem sentimentos contraditórios, de admiração e de receio. Isto porque, bem sabemos, a par do fascínio que uma moto pode suscitar, pilotá-la é sujeitar-se a uma margem grande de riscos, pois demanda razoável habilidade do motociclista e este fica bastante vulnerável sobre duas rodas, sobretudo em meio ao trânsito cada vez mais caótico de nossas cidades e estradas.

Mas, para alguns de nós, a paixão fala mais alto, e acabamos por prosseguir cultivando este *hobby* tão sedutor, ora como devotados motociclistas/aventureiros, ora como meros

admiradores ou cultores deste fascinante mundo, o motociclismo.

A motocicleta é, por excelência, um veículo destinado ao transporte e tem sido largamente empregada para este fim ao redor do mundo, em especial por conta da economia e agilidade que oferece. Ela costuma ser classificada por categoria, segundo seu propósito de uso. Há as urbanas (*cities*, *cubs*, *scooters* e *nekeds* de baixa cilindrada), as estradeiras (*naked*s de média/alta cilindrada, *maxtrails*, *customs* e *tourings*), as esportivas e as destinadas para emprego *off road* (*trails*).

No Brasil, o motociclismo ganhou muita força nas últimas décadas, sobretudo no cenário empresarial, pois a motocicleta passou a ser muito utilizada, especialmente nas grandes cidades, chegando a institucionalizar a figura do



motoboy, via de regra no comando de modelos urbanos de baixa cilindrada, os mais vendidos no país.

No âmbito esportivo também é crescente o interesse pelas competições, especialmente por conta dos empolgantes campeonatos mundiais de motociclismo, como a GP2, a GP3, a MotoGP ou as competições *off road*, cujas etapas têm sido transmitidas em tempo real pela televisão.

Outra alternativa que é muito cultivada pelos motociclistas é a customização, quando o proprietário promove mudanças no *design* ou até mesmo na motorização das motos, sempre com o propósito de deixá-la a seu gosto e expectativa. Normalmente estas modificações são executadas em oficinas especializadas.

Uma virtude do motociclismo há que ser

destacada: ele favorece as amizades, pois o motociclista gosta de curtir sua paixão com seus amigos e demais parceiros de *hobby*. Esta é uma das razões dos inúmeros encontros de motos que vemos por aí.

Para o aficionado é muito especial poder admirar as motocicletas, sonhar com uma customização, com um novo item de vestuário ou mesmo com um novo modelo de moto: *hobby* puro, na acepção da palavra. Mas o prazer de pilotar é provavelmente o que mais os motociclistas buscam numa moto. Para estes, aquela tão decantada sensação de liberdade ao rodar com o vento no rosto, pilotando só ou acompanhado, não tem preço!!!

No caso dos magistrados/motociclistas, pode-se afirmar que a moto é, essencialmente, um produto de lazer e de entretenimento,

embora alguns colegas também a utilizem eventualmente para ir e voltar ao trabalho.

A Associação dos Magistrados do Brasil criou e manteve por algumas gestões o seu Departamento de Motociclismo, chegando a promover diversos Encontros Nacionais de Juizes Motociclistas, como o I Encontro, realizado em novembro/2000 em Curitiba/PR (por iniciativa da Amapar), cujo evento contou com a participação de nada menos que 50 motociclistas vindos de diversas partes do Brasil¹; o II Encontro realizado em Palmas/TO em julho/2001² e o III Encontro de Motociclismo da AMB realizado em Brasília em julho/2013³.

Sensível a esta disposição por parte de alguns de seus associados, a Amapar cuidou de também instituir o seu Departamento de Motociclismo. Tudo teve início na profícua gestão 1998-1999, sob a presidência do, à época, juiz do Tribunal de Alçada do Paraná e hoje desembargador, Ruy Fernando de Oliveira, que promoveu a criação do Departamento de Recreação e Outros Esportes (abrangendo motociclismo). Para dirigir este Departamento foi convocado o, à época, também juiz do Tribunal de Alçada e hoje desembargador, Robson Marques Cury⁴.

Já na gestão seguinte da Amapar (2000-2001), presidida pelo então juiz do Tribunal de Alçada e hoje desembargador Jorge Wagih Massad, a direção do Departamento de Motociclismo, que passou a receber definitivamente esta nomenclatura, foi desempenhada pelo desembargador Fernando Vidal Pereira de Oliveira⁵.

O desembargador Fernando Vidal conduziu entusiasticamente este Departamento ao cabo das gestões que se sucederam até o ano de 2009, quando passou o bastão para o aqui redator, que tem sido honrado com este encargo até a presente gestão da Amapar⁶, agora sob a liderança do presidente Geraldo Dutra de Andrade Neto.

O Departamento de Motociclismo da Amapar promove suas atividades ocasionalmente, e tem o histórico de diversos passeios de curta ou de média distância. Alguns desses passeios são os chamados “Bate e Volta”, quando o grupo costuma sair pela manhã e voltar logo após o almoço. São exemplos destes passeios os deslocamentos feitos de Curitiba em direção a cidades do litoral, como Morretes, Antonina, Paranaguá, Guaratuba e Caiobá/Matinhos, ou a outras cidades próximas da capital, como Saltinho/Tijucas do Sul, São Bento do Sul, Bocaiuva do Sul, Palmeira, Lapa, Cerro Azul, Campina Grande do Sul e Colônia Witmarsum/Palmeira.

Outro tipo de passeio é o que costuma ser chamado de “Bate e Fica”. Nestes, os participantes pernoitam no destino para retornar no dia seguinte, como os inesquecíveis passeios que foram feitos até o Cânion Guartelá⁷, a Águas Dorizon-Mallet, a Ibaiti e a Tibagi.

Outra atividade praticada é o “Café da Manhã”, quando os associados se reúnem na sede da Amapar para ouvir os relatos de viagem dos companheiros e, como não poderia deixar de ser, saem logo após para um passeio de moto, claro.

É exemplo desta atividade o “Café da Manhã” realizado em 06/03/2010 com a participação do colega aventureiro e desembargador Robson Marques Cury, que relatou sua extraordinária viagem ao redor do mundo a bordo de uma Honda Falcon 400, cuja viagem acaba de ser por ele retratada em seu recém lançado livro “*Espírito de Aventura. Projeto Around the World*”.

¹Boletins AMP – novembro-dezembro/2000 e maio-junho/2001.

²Boletim AMP – maio-junho/2001.

³Revista AMB Informa – 2013, p. 20.

⁴Ata da Reunião da Diretoria da AMAPAR em 27/02/1998 e Revista Novos Rumos – Maio/1998.

⁵Revista Novos Rumos – Março/2001.

⁶Portaria nº 49/2018.

⁷Boletim AMP – novembro-dezembro/2000.



“Justiça e Motocicleta exigem equilíbrio”

Por Fernando Vidal de Oliveira

Motociclismo é estado de espírito, é saber aproveitar os bons momentos. Julgar é tirar dos bons momentos a serenidade para julgar. A motocicleta exige atenção e respeito, na falta de algum destes o resultado é desastroso.

Ao julgar o juiz deve ter atenção aos argumentos das partes e respeitar a posição de cada uma delas, sob pena de ser injusto. O motociclista deve saber da verdade, conhecer as regras de trânsito, evitar a imprudência, ser moderado, ocupar seu espaço, andar nem tão devagar, que possa causar prejuízo aos outros, nem tão rápido que coloque em risco a sua integridade e a do próximo.

Quando julga cabe ao magistrado procurar

a verdade, conhecer o diploma legal aplicável, não atropelar o processo e agir com moderação. Andar em duas rodas demanda equilíbrio, tanto no aspecto físico quanto no mental de forma a manter o prumo e a direção. Juiz que não sabe manter o equilíbrio sempre fará a balança da Justiça pender de forma errônea. Triste será a sociedade que possuir juízes desequilibrados.

Não foi à-toa que no 1º Encontro Nacional de Juízes Motociclistas, patrocinado e realizado pela Amapar em 2000, como foi referido pelo colega Edgard Barbosa, o lema escolhido foi o de que “Justiça e Motocicleta exigem equilíbrio”. Por tudo isso é bom ser motociclista e ao mesmo tempo juiz, porque um completa o outro e a sociedade sai ganhando.



Espírito de Aventura

Por Robson Marques Cury

Como Diretor de recreação na gestão de Ruy Fernando de Oliveira, dentre as diversas atividades executadas, a que vicejou e continua em franco crescimento foi a dos passeios de motocicleta, com diretoria independente iniciada na gestão de Fernando Vidal Pereira de Oliveira e atualmente comandada pelo Edgard Fernando Barbosa.

Constitui uma das minhas maiores alegrias na vida associativa e me inspirou para a realização de viagens ao redor do mundo, materializada no livro intitulado “Espírito de Aventura”. Cabe enaltecer a amizade consolidada entre os participantes dessa verdadeira confraria dos aficionados das motos, nos inumeráveis passeios e viagens, com a participação de magistrados, familiares e amigos.

A este “Café da Manhã” seguiu-se outro, em 30/05/2015, desta feita para o relato do Juiz de Direito Substituto em segundo grau, Antonio Carlos Ribeiro Martins, que contou sua incrível viagem solo ao deserto chileno de Atacama e adjacências pilotando uma BMW I200 GS⁸.

E outros “Cafés” foram realizados, como aquele que contou com o relato de viagem por 14 mil quilômetros de estrada e cruzando 14 países ao redor do mundo feito pelo advogado Juliano Maneguzzi de Bernert (13/08/2016)⁹, ou ainda o emocionante relato de viagem pelo continente africano feito pelo dr. Acir Bueno de Camargo, promotor de justiça aposentado, ex-secretário do Tribunal de Justiça e atual diretor executivo da Escola da Magistratura do Paraná (08/04/2017)¹⁰.

Todos estes fantásticos relatos foram ilustrados com preciosos filmes e slides das proezas dos motociclistas aventureiros.

Ainda outra iniciativa dos membros do Departamento de Motociclismo é a sua integração com os colegas que possuem carros antigos e jipes, pois seus perfis e gostos são, em boa parte, coincidentes. Tanto é verdade que há vários colegas motociclistas que também são antigomobilistas ou jeepeiros, como os desembargadores Valter Ressel, Jorge Wagih Massad, Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima, Péricles Bellusci de Batista Pereira e o juiz de Direito substituto em segundo grau, Márcio Tokars, dentre outros colegas.

E essa sorte de confraternização teve lugar recentemente (26/05/2018), quando os colegas puderam participar, na sede Zeferino Krukoski da Amapar, em Piraquara, do memorável *test ride* que foi propiciado pelas concessionárias das icônicas marcas Harley-Davidson (7 motos), Ducati (4 motos) e Triumph (3 motos). Nesta ocasião, vários Fuscas e Kombis, além de um Karman-Ghia de nossos colegas e amigos, participaram do



Edgard Fernando Barbosa

Filho de Juracy Barbosa e Benedita Motta Barbosa, nasceu no dia 13 de novembro de 1953, em Jaguapitã (PR). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Turma 1980.

Iniciou na magistratura em 4 de abril de 1989. Nomeado juiz substituto para as comarcas de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Corbélia e Rio Negro. Promovido a juiz de direito, em 6 de junho de 1990, julgou nas comarcas de Cerro Azul, Guaíra, Ibaiti, Cascavel e Curitiba, aonde chegou em 1995, no cargo de juiz de direito substituto na 10ª Vara Criminal. Nomeado desembargador do Tribunal de Justiça em 17 de novembro de 2008.

É autor da obra *Comissão de Permanência e Justiça Contratual*, Editora Juruá, 2003 e de artigos publicados em periódicos na área do Direito. Membro do Instituto Paranaense de Direito Processual.

Leccionou a disciplina de Prática Processual Penal na Emap. Aposentou-se em 2014.

Atualmente dedica-se à pesquisa acadêmica tendo por objeto temas controversos do Direito.

evento, brindando a todos com seu inconfundível charme e carisma¹¹.

É permanente a preocupação do Departamento de Motociclismo com a segurança dos colegas. Por esta razão tem sido sempre enfatizada a importância de uma adequada formação para a prática do motociclismo, seja no que tange à própria técnica da pilotagem, seja no que respeita aos cuidados no trânsito, estimulando-se a pilotagem defensiva, a permanente manutenção das motos, o uso de equipamentos de segurança e de vestimentas adequadas, além, claro, de cobertura securitária que abranja socorro, inclusive em estradas. Por isto tem sido recomendada a partici-

pação dos colegas em cursos de pilotagem, até mesmo por parte dos mais experientes, pois a segurança é a prioridade número 1 do Departamento.

Pensando nisto, a Amapar fechou parceria com a *SafeRider*, empresa que ministra cursos de pilotagem em Curitiba, mediante o qual nossos associados usufruem de um desconto especial no valor do curso. A agenda dos cursos está disponível no respectivo site (www.saferrider.com.br) e para obter o desconto basta o colega se identificar como membro da Amapar.

Há que se salientar que o Departamento de Motociclismo tem contado com o fundamental apoio da dedicada equipe do setor de eventos da Amapar e que suas atividades estão sendo previamente divulgadas através do site de nossa querida Associação.

Keep ridind!!!

⁸Revista AMAPAR Informa nº 08 – 06/2015.

⁹Revista AMAPAR Informa nº 08 – 08/2016.

¹⁰Revista AMAPAR Informa nº 04 – 04/2017.

¹¹Revista AMAPAR Informa nº 03 – 06/2018.

Pixirão no Rio Sagrado

Por Nelson França Pereira

*A roça, trabalho duro,
O caboclo e a natureza,
Desde cedo até o escuro,
É uma feliz convivência.*

*Nos lugares retirados
Tem amor, muita bondade,
Um vizinho ajuda o outro,
Numa prova de amizade.*

*Vou falar do pixirão
P'ros lados do litoral.
É assim no Rio das Pedras,
Cá no meu torrão natal.*

*Levantou-se vô Timóteo,
Cedinho, de madrugada,
“Acorda, acorda Marina”,
Temos que pegar a estrada.*

*A coberta foi p'ro alto,
Pulou da cama, a menina,
Beiju rijo com café,
E lá foram Timóteo e Marina.*

*Era caminhada longa
Até chegar no Rio Sagrado,
Ao sítio de Nhá Ursolina,
Como haviam combinado.*

*Nhô Leopoldino esperava,
Estava todo animado:
O plantio da mandioca,
Já ia ser começado.*

*Terra arada e preparada,
Vai facilitar a lida,
Pronta p'ra ser coveada,
Para ter boa acolhida.*

*Na frente iam os homens
Coveando, sem parar...
Atrás, vinham as mulheres,
Para as ramadas plantar.*

*Dia claro, o sol ardente,
E aquele calor lascado,
Tem no rosto da moçada
Gosto de suor salgado.*

*O tempo passou depressa,
E, quando a lua surgiu,
O cansaço foi-se embora:
Banho, à beira do rio.*

*Vai ter baile, tem fandango,
E ninguém pode perder.
Tem feijão, arroz e frango,
P'ra todo mundo comer.*

*Nhô Timóteo era “o bom”,
Na batida do fandango,
Plact, plact, plact, plact,
Ressoava o seu tamanco.*

*Plact, plact, plact, plact,
No assoalho de madeira,
E tinha um tranco do Timóteo,
No compasso da rancheira.*

*Das mocinhas casadoiras,
Discretos saracoteios,
Levando as mãos à cintura...
Sorrisos e devaneios.*

*Ritmo bem cadenciado
Na viola e violão,
Bem solada a rabequinha,
Pandeiro, na marcação.*

*Puxa o fole sanfoneiro,
Que a festa está animada
E garanto não acaba,
Inté seis da madrugada.*

Pixirão é um termo local usado em Alexandra, Rio das Pedras e adjacências, e se refere a uma espécie de mutirão da lavoura. Nota do autor

Nelson França Pereira

Nasceu em Rio das Pedras, Paranaguá, em 26 de junho de 1944. Filho de Múcio Pereira e Marina França Pereira. Bacharel em Direito pela UFPR, Turma 1975.

Acadêmico, trabalhou em firma de contabilidade, no escritório do advogado Jaime Stivelberg. Formado, advogou em Ibaiti. Ingressou na magistratura em 1980, nomeado juiz substituto na 45ª Seção Judiciária de Santo Antônio da Platina e juiz de direito na comarca de Barbosa

Ferraz. Removido para Joaquim Távora e promovido para Cornélio Procópio e Cascavel.

Na Amapar foi escolhido 1º Tesoureiro, na Gestão Gilberto Ferreira 2004/05.

Associado do Centro de Letras do Paraná, teve suas poesias publicadas na revista Toga e Literatura, 10ª Edição.

Casado com Lara Maria Franklin Gonçalves França Pereira, são pais de André, Lara Ferdinanda e Paulo e avós de Lavínia e Louise.

Sonetos escolhidos

Por Edson Ribas Malachini

Descendentes

*Na Denise há de mim um pedaço;
Há na Vanessa um pedaço de mim;
Na Thaís há um pedaço, e, assim,
Com a mãe Vera eu divido esse espaço.*

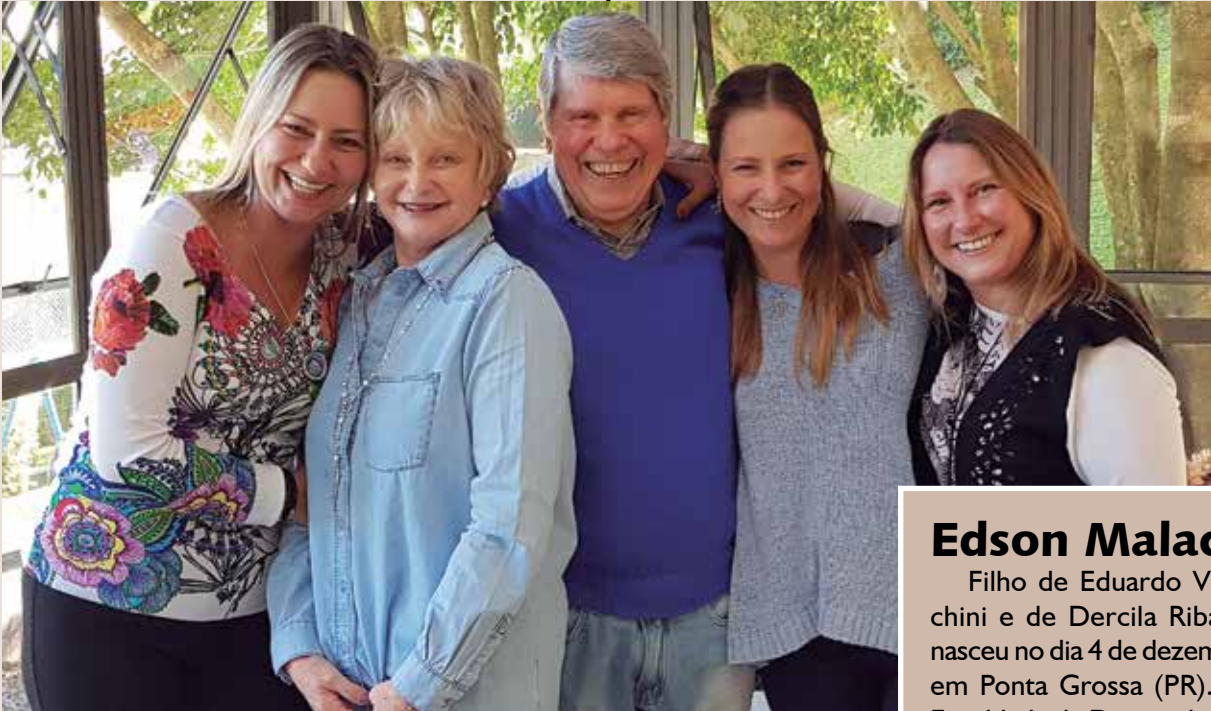
*E há um pedacinho, ainda, no Bernardo,
Na Luana, na Marina e no Caique,
Netos queridos do avô felizardo:
Não vai a herança genética a pique...*

*Mas um filho é flecha disparada,
Não pode o arqueiro fazê-la volver;
Ele segue sua própria estrada,*

*E aos pais, que o querem proteger,
Resta, além de ajuda velada,
Só amá-lo e por ele torcer...*

Com alusão a Khalil Gibran

Edson, a esposa Vera Lúcia e as filhas Vanessa, Thaís e Denise.



Edson Malachini

Filho de Eduardo Victorio Malachini e de Dercila Ribas Malachini, nasceu no dia 4 de dezembro de 1939, em Ponta Grossa (PR). Bacharel da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Turma 1965.

Aprovado em concurso para juiz substituto e no dia 14 de outubro de 1969 foi nomeado para 40ª Seção Judiciária, Sede Clevelândia. Promovido a juiz de direito em 24 de abril de 1974, julgou nas comarcas de Loanda, Maringá e Curitiba. Nomeado em 15 de outubro de 1993 juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Professor adjunto de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito UFPR. Lecionou na Universidade Estadual de Maringá e na Emap, onde foi diretor em 1993. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, onde ocupa a cadeira nº 17.

Publicou as obras: *Questões Sobre a Execução e os Embargos do Devedor*, *Revista dos Tribunais*, 1980. *Ato Administrativo*, Juruá, 1980. *Comentários ao Código de Processo Civil da Editora Revista dos Tribunais Vol. 10*, 2001, coautoria de Araken de Assis.

Desembargador aposentado, jurista de reconhecidos méritos, escreve poesias, em especial sonetos.

A poesia e as palavras

*A poesia não é feita de palavras,
A poesia não é o teu poema,
Ela pousa, gentil, no diadema
De versos amorosos que tu lavras.*

*A palavra é fada poderosa
Capaz de invocar toda a beleza,
A alegria, a feiura e a tristeza,
Que fazem a alma alegre ou pesarosa.*

*Com palavras tecemos os poemas,
Tentando aprisionar a poesia,
Que apenas finge aceitar as algemas*

*Dos versos que a eternizam com maestria,
Mas voa e vai pousar em outras penas
Inspiradas no belo e na harmonia...*

A poesia não é o poema

*A poesia não é a rima,
A poesia não é o metro,
Os sons harmônicos são purpúrina
A enfeitá-la como, ao trono, o cetro.*

*A poesia não é o poema,
Está em toda parte deste mundo,
No céu, na terra e no mar profundo,
E nos versos que a acolhem como tema.*

*Poetar é viver no encantamento,
Ver o mundo com olhos de amor,
Abstrair dos horrores do momento,*

*Sem alienação, mas condoído
Do ser que é capaz de tanto horror
Como do gesto mais enternecido...*

A rede da emoção

*Vivo preso na rede da emoção,
A teia que envolve todo o mundo,
Desencadeada por bela canção
Que o coração alveja lá no fundo.*

*A melodia sublime numa voz,
Num piano, viola, violino
(Ou instrumento assim tão fino),
Comove e arrebatava a todos nós*

*E arranca lágrimas de sentimento,
Formando rio que inunda o universo
De amor e alegria tão doída*

*Que tal enlevo, quase um tormento,
É poesia, em som ou verso,
Que nos transporta para além da vida...*



*Jerônimo de
Albuquerque
Maranhão*

Clayton de Albuquerque Maranhão*

Paulo Fernando de Albuquerque Maranhão**

I - ASCENDÊNCIA LUSO-AMERÍNDIA

Eu sou eu e minha circunstância (...).
José Ortega y Gasset (1883-1955)

Jerônimo de Albuquerque Maranhão foi um dos personagens mais importantes dos primeiros lustros da colonização do território brasileiro. Nascido em Olinda, em 1548, mameluco, filho do português Jerônimo de Albuquerque com a índia tabajara Muira Ubi, depois batizada Maria do Espírito Santo Arcoverde.

Dentre seus ascendentes, consta D. João Afonso de Albuquerque, 4º Senhor de Albuquerque, o primeiro a usar o nome de Albuquerque, tirado da vila de que teve o Senhorio, em fins do século XIII, assim como João de Albuquerque, Senhor da Esgueira em 1454, casado com d. Leonor Lopez de León (filha do dr. Lopez Gonzalez de León, natural de Sevilha, desembargador da Casa do Cível, em Portugal).

Foram eles pais de Lopo de Albuquerque, casado com d. Joana de Bulhão, sendo que desse casal foram filhos o fidalgo Jerônimo de Albuquerque (nascido em Portugal, por volta de 1514, falecido em Pernambuco, em fins do séc. XVI) e d. Brites de Albuquerque, casada com Duarte Coelho, governador-geral do Brasil.

Em 1534, Portugal dividiu o Brasil em capitanias hereditárias. Em 1535, Duarte Coelho e seu cônjuge, d. Brites de Albuquerque

transferiram-se para o Brasil, vindo com eles o irmão dela, Jerônimo de Albuquerque. Somente prosperaram as capitanias de Pernambuco, concedida a Duarte Coelho, e de São Vicente.

D. Brites governou Pernambuco na ausência do marido e, depois, na ausência do filho, sucessor do pai. Ela foi a primeira governante no Brasil.

O português Jerônimo de Albuquerque ajudou no governo de Pernambuco, chegando também a governá-lo, na ausência do Capitão-Mor. Ambos eram valorosos combatentes e homens de grande tino administrativo.

A Jerônimo de Albuquerque, pai do mameluco do mesmo nome, “escritores da época se referem (...) como um homem bondoso”, era benquisto e considerado pessoa afável.

Em combate com os índios Tabajaras, foi ferido e feito prisioneiro de guerra. Ia ser morto em ritual da tribo, mas a filha do *Morubixaba* (príncipe, chefe..., na língua tupi, falada pelos Tabajaras) Arco Verde, a princesa índia *Uirá* (ou *Muirá*) *Ubi*, intercedeu por ele, que foi perdoado e uniu-se a ela que, batizada no dia da solenidade de Pentecostes, adotou o nome cristão de d. Maria do Espírito Santo Arco Verde.

Essa união teve importantes consequências, entre elas a paz entre portugueses e Tabajaras, facilitando o prosseguimento da atividade dos colonizadores.

Jerônimo de Albuquerque Maranhão cursou o Colégio dos Jesuítas de Olinda. Sabia ao menos o português e o tupi. “Vivêo (...) na

*Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Diretor Geral da Escola da Magistratura do Paraná no período de 2018-2019. Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Professor do programa de pós-graduação em Direito da UFPR e professor associado do Departamento de Direito Civil e Processual Civil da Faculdade de Direito da UFPR. Bacharel, mestre e doutor em Direito pela UFPR.

**Bacharel e Licenciado em Filosofia, professor universitário, advogado, com mestrado e doutorado em Direito Público. Sócio-Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; efetivo da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia; colaborador do Colégio Brasileiro de Genealogia; correspondente estrangeiro do Instituto Português de Heráldica; honorário do *Istituto del Sacro Romano Impero*.



**Jerônimo de
Albuquerque
1548 - 1618**

Reprodução: Instituto Histórico e
Geográfico do Maranhão (IHGM)

patria com a honra própria do seu nascimento”.

Era, por seu pai, “muito respeitado pelos portugueses” e, por seu avô materno, o *Morubixaba* Arco Verde, “objeto (...) do amor e do orgulho dos índios amigos (...)”. Exercitou-se no manejo das armas e cedo começou a tomar parte nas lutas dos primeiros anos de nossa colonização.

Casou-se com d. Catarina Pinheiro Feijó, natural de Pernambuco, filha de Antônio Pinheiro Feijó, natural do reino (Feitor-Mor da Armada que foi ao Maranhão, para sua conquista) e de sua consorte d. Leonor Guardes, natural de Pernambuco. De Jerônimo de Albuquerque Maranhão e d. Catarina Pinheiro Feijó foram filhos: 1) Antônio de Albuquerque Maranhão (nascido provavelmente em Olinda, em fins do século XVI, falecido “pelos anos de 1667”, em Portugal), que foi co-senhor da Casa de Cunhaú e senhor da Casa dos Bicos, em Lisboa (seu nome Antônio, que não se vê em qualquer de seus antepassados diretos aqui citados, pode dever-se ao parentesco – trazido por sua bisavó d. Joana de Bulhão – com Santo Antônio). 2) Matias de Albuquerque Maranhão (nascido provavelmente em Olinda, *circa* fins do século XVI, falecido em seu Engenho de Cunhaú “pelo ano de 1685”), que foi, com seu irmão, senhor da Casa de Cunhaú, que ficou em sua descendência direta, por transmissão hereditária, até a segunda metade do século XIX. Jerônimo de Albuquerque Maranhão faleceu a 11-2-1618, com 70 anos de idade.



II - ATUAÇÃO POLÍTICA E MILITAR

Jerônimo de Albuquerque (...) e André de Albuquerque (...) foram as duas figuras máximas da história norte-riograndense.

Augusto Tavares de Lyra (1872-1958), apud LYRA. Sophia A. *O maior e melhor dos Lyras* Rio de Janeiro: Cátedra, 1974, p.49.

I. Paraíba

Com cerca de vinte anos, Jerônimo lutou valorosamente na Paraíba, ao lado de seu avô materno, contra piratas franceses, traficantes de ibirapitanga (pau brasil), fornecida por índios Potiguares da Paraíba, região praticamente constituída por terras da capitania de Itamaracá. Deve ter sido aí seu batismo de fogo. Destacou-se, então, pela coragem e usou o modo impetuoso de atacar, tática usada pelos portugueses

Expulsão dos Franceses do Maranhão em 1615, de Armando Viana.

Jerônimo de Albuquerque Maranhão (apontando) e Daniel de La Touche, chefe dos franceses, após vitória obtida na Batalha de Guaxenduba (19-11-1614). Acrescentando ao seu nome o agnome Maranhão.

na Ásia e repetida no Brasil. Os perigos não o intimidavam e, com o tempo, aureolou-o o justo renome de heróico combatente.

2. Rio Grande do Norte

A. Consideração preliminar

É no Rio Grande do Norte e, depois, no Maranhão, que Jerônimo de Albuquerque Maranhão vai conduzir em grau de excelência sua atuação colonizadora, política e militar.

B. Presença francesa. Risco à integridade do território

Em fins do século XVI, os franceses estavam de posse de parte do Rio Grande do Norte, em convívio amistoso com os índios, consolidando sua posição e mantendo sua base de ocupação, colocando em risco a integridade de nosso território. Assim, a conquista do Rio Grande e, depois, a do Maranhão, seriam fatos determinantes para a integração ao Brasil das regiões setentrionais. Nelas, teve Jerônimo atuação decisiva.

C. Amizade entre franceses e índios

No Brasil, franceses e índios frequentemente faziam amizade, opondo-se aos portugueses. Os seguintes comentários de Luís da Câmara Cascudo contribuem para a explicação desse fato.

“A presença francesa retardava a colonização sistemática. O francês não tinha exigência moral para o indígena nem pretendia fundar cidade, impor costumes, obrigar disciplina. Era um comerciante (...), tornando-se familiar, amigo, indispensável, obtendo mais baixo preço” na “ibirapitanga (...)”, vendida “na Europa (...). O português vinha para ficar, criando ambiente à sua imagem e semelhança, construindo fortes, plantando cidade, falando em leis (...), ordenações e alvarás (...)”.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte-HRN*, de LCC. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura- Serviço de Documentação, Departamento de Imprensa Nacional, 1955, pp. 21 a 23.

Há casos em que os franceses tentaram instalar-se definitivamente no Brasil, como ocorreu com a França Antártica, no Rio de Janeiro, e com a França Equinocial, no Maranhão. Mas várias vezes, desde inícios do século

XVI, o que eles pretendiam aqui era obter a ibirapitanga para negociá-la na Europa.

D. A Conquista

a) A decisão

Filipe II, de Espanha, I de Portugal, determinou ao capitão-mor de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, que organizasse expedição para incorporar o Rio Grande ao Brasil. Recomendou a d. Francisco de Sousa (7º governador-geral do Brasil, 1591-1602), que acompanhasse os preparativos, não deixasse faltar a Manuel Mascarenhas o auxílio de que necessitasse e lhe fornecesse todos os recursos disponíveis.

b) A Expedição da Conquista

Por seu valor, Jerônimo foi convidado por Manuel Mascarenhas para participar na Conquista do Rio Grande. Nela tomaram parte tropas da Bahia, de Pernambuco e da Paraíba. Organizou-se uma expedição regular, com forças de mar e de terra, e bem provida de gente e munições. Essas forças viriam a reunir-se na Paraíba, para, daí, seguirem para o Rio Grande. Da Bahia, velejou para a Paraíba, esperando a expedição, uma força de 11 embarcações, com tropas de desembarque e artilharia, força essa comandada pelo capitão-mor Francisco de Barros Rego, tendo como almirante Antônio da Costa Valente e como capitães dos outros navios (eram 6 navios e 5 caravelões) “João Paes Barreto, Francisco Camelo, Pero Lopes Camelo e Manuel da Costa Calheiros.” Refere Helio Galvão que, em Pernambuco, adaptou-se um navio e se fizeram reparos em uma nau, “que vai à jornada do Rio Grande.” Na Paraíba, ficou essa frota à espera de Manuel Mascarenhas Homem, que vinha de Olinda por terra e aí embarcou. Com ele seguiram: três companhias de gente a pé, comandadas por Jerônimo de Albuquerque, seu irmão (paterno)

Jorge de Albuquerque, e Antônio Leitão Mirim; e uma companhia de cavalaria, comandada por Manuel Leitão. Feliciano Coelho de Carvalho, Capitão-Mor da Paraíba, reuniu aí gente a pé, formando uma companhia, comandada pelo capitão Miguel Álvares Lobo, e uma legião de mais de 700 índios de várias tribos, com os respectivos chefes. Como missionários para ir ao Rio Grande, temos: os jesuítas pe. Francisco Lemos e pe. Gaspar de Samperes, ex-soldado em Flandres, arquiteto, escolhido para dar a traça da futura fortificação no Rio Grande; os franciscanos frei Bernardino das Neves (intérprete) e frei João de São Miguel. Na Paraíba, deliberou-se que a expedição iria para o Rio Grande, uma parte por mar, com Manuel Mascarenhas Homem, e outra por terra, com Feliciano Coelho. Iam algumas centenas de portugueses e várias centenas de índios. Quase nos limites da Paraíba com o Rio Grande, deu-se violento surto de varíola. As tropas de terra, dizimadas pela epidemia, viram-se forçadas a retroceder. Mas a companhia de Jerônimo não voltou. Ele, “ansioso de ação, não quis esperar (...)”. Em um porto intermediário, talvez na Baía da Traição, ainda na Paraíba, ou na Baía Formosa, já no Rio Grande, tomou um caravelão e viajou para o norte, indo ao encontro do pessoal que já havia chegado à barra do Rio Potengi, o Rio Grande.

c) Chegada ao Rio Grande. Tomada de posse da terra

A expedição da Conquista chegou à barra do Rio Grande em dezembro de 1597. Entre os autores não há coincidência sobre datas. Em uma “Relação”, documento inédito divulgado pelo pe. Serafim Leite, S.J., consta que “*entraram os Portugueses neste rio e terra para conquistar*” a 25-12-1597. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão refere ter Jerônimo chegado à barra do Rio Grande a 18-12-1597, já achando

lá Manuel Mascarenhas Homem. Há menção a 17/12/1597 como a data em que se iniciou na Paraíba a marcha da força terrestre comandada por Feliciano Coelho, com a companhia comandada por Jerônimo, ou como a data em que “a tropa atravessou a fronteira” (da Paraíba com o Rio Grande). De qualquer forma, esses acontecimentos são geralmente mencionados como ocorridos em dezembro de 1597. A chegada ao Rio Potengi deve ter ocorrido de meados a fins de dezembro de 1597, sendo possível que parte das tropas da Conquista tenha chegado no dia de Natal. Desembarcaram as tropas “na margem direita, por ser a terra alta”. Na mesma tarde do desembarque, começaram os trabalhos de entrincheiramento e abrigo e, “ao outro dia, tomaram posse da terra”, conta o pe. Pero Rodrigues.

d) Primeiro Comandante do Forte dos Santos Reis Magos

No dia dos Santos Reis Magos, 06/01/1598, iniciou-se a construção de uma fortificação na praia. Diz o historiador Helio Galvão: “Segundo o costume, lavrou-se o competente auto, que não chegou ao nosso conhecimento. Arvorou-se a cruz sob as salvas da artilharia, hasteou-se a bandeira (...), celebrou-se o santo sacrifício da missa e um dos sacerdotes presentes deu a bênção litúrgica”. As obras estavam prontas no dia de São João, 24/06/1598. Nesse mesmo dia, Manuel Mascarenhas Homem entregou a Jerônimo o comando da fortificação. Essa escolha para o comando não teria sido somente preferência pessoal de Manuel Mascarenhas, mas atendia também a outras circunstâncias. Jerônimo exercia prestigiosa influência sobre os índios. Sua liderança infundia-lhes confiança, sendo eles obedientes a seu comando. Dominando sua língua, comunicava-se diretamente com eles, sem intermediários, “recolhendo com fidelidade o seu pensamento e

transmitindo-lhes com lealdade as intenções dos brancos”. Tudo isso “colocava-o em situação excepcional entre os demais capitães” de Manuel Mascarenhas e recomendava-o como pessoa indispensável em conversações de paz. Manuel Mascarenhas, devendo ausentar-se por algum tempo, deixou-o em seu lugar nos negócios da guerra. Não era, ainda, a Fortaleza definitiva. Era uma fortificação provisória para abrigar a gente da expedição, protegendo-a de ataques. Simples paliçada na praia, fora do alcance das marés. Era a praxe seguida nas fortificações, tendo sido assim que o próprio Jerônimo principiou a de Nossa Senhora do Rosário. O pe. Aires do Casal informa: “A empresa teve princípio em um fortim de madeira, junto ao lugar onde hoje está a Fortaleza”. Essa fortificação provisória também não foi erguida no arrecife. Construção “daquele tipo não resistiria ao primeiro impacto das águas, pois a área adjacente fica totalmente coberta na maré cheia.” Assim, a fortificação provisória construída de janeiro a junho de 1598 não era, ainda, a Fortaleza como hoje a conhecemos. O pe. Gaspar de Samperes “foi o engenheiro e o arquiteto da primeira construção de taipa e barro”, mais tarde “substituída pela construção em pedra”, “cuja execução coube a Francisco de Frias Mesquita, engenheiro-mor do Brasil”. O mesmo Helio Galvão trata de interessante questão: a distinção entre forte e fortaleza na linguagem da arquitetura militar. Por essa distinção, a primeira fortificação seria um forte e a fortificação definitiva em pedra, uma fortaleza.

e) Capitão-Mor do Rio Grande

Após a retirada de Manuel Mascarenhas, Jerônimo, em pouco tempo, impediu aos franceses o tráfico da ibirapitanga. Reduziu à obediência os índios Potiguares sublevados, que, submissos, vieram depor a seus pés suas armas de guerra em sinal de paz e aliança.

Pacificada a nação Potiguar pela diplomacia de Jerônimo, o governador-geral d. Francisco de Sousa determinou fossem celebradas as pazes na Paraíba. Ao mesmo tempo, nomeou João Rodrigues Colaço para comandante do Forte e capitão-mor do Rio Grande. Presume-se que essa nomeação se deu aproximadamente a 08/01/1600. Substituído, Jerônimo partiu para a metrópole portuguesa, onde sua fama já havia chegado. “Tão grandiosos” feitos, “seu valor e heroísmo não podiam passar despercebidamente.” Nomeado, por patente de 09/01/1603, capitão-mor do Rio Grande por 6 anos, regressou ao Brasil em 1603, quando assumiu esse cargo, que exerceu até 1609 ou 1610. No governo, concedeu sesmarias para promover a prosperidade da capitania e fez excelente administração. Mandou percorrer o litoral para o norte até as salinas de Macau e promoveu a exploração da costa sul que, assim ficou conhecida. Organizou expedição ao sertão, descobrindo, em 1603, mina de ferro a 40 léguas da fortificação havendo, em documento, referência à existência de bastante âmbar em toda a costa.

I. A Casa de Cunhaú

Jerônimo de Albuquerque de Maranhão foi o fundador da Casa de Cunhaú, ao conceder a seus filhos Antônio e Matias, a 02/05/1604, cinco mil braças quadradas na várzea do Cunhaú e duas léguas em Canguaretama. O Engenho edificado nessas terras, que inicialmente deve ter sido chamado de Nossa Senhora das Candeias, tomou o nome daquela várzea. Por provisão de 28/09/1612, determinou-se que essa sesmaria fosse reduzida à metade. Essa provisão foi cumprida, não obstante Alexandre de Moura, capitão-mor de Pernambuco, e o ouvidor que a executaram em 1614 terem encontrado o engenho construído e as terras

cultivadas. No entanto, anos depois, a metrópole confirmou integralmente, em toda sua extensão, a concessão primitiva, por alvará de 02/08/1628. O Engenho de Cunhaú foi o primeiro e o principal engenho de açúcar do Rio Grande do Norte e durante parte do período colonial seu “principal núcleo de população” e um dos engenhos “mais importantes de todo o Norte”, e “também célebre pelos feitos gloriosos que nele se desdobraram” durante a ocupação holandesa, no século XVII. Tem “uma história que se desenvolve paralela à história do Rio Grande e da Paraíba”. Está “em relatórios, diários, narrativas, escritas em holandês, italiano, francês, inglês, latim e alemão. Mereceu registro na cartografia dos séculos XVII e XVIII”.

A Casa de Cunhaú teve expressiva participação na conquista e na colonização do nordeste do Brasil, na luta contra os invasores franceses e holandeses e na expansão da indústria açucareira. Entra no “século XIX como centro de decisões políticas”, assumindo o então senhor da casa a chefia do governo do Rio Grande do Norte durante o Movimento político-militar de 1817.

2. Maranhão. Conquista, Colonização e Governo

A. Considerações Preliminares

A atuação no Maranhão é o coroamento da grande epopeia que foi a vida de Jerônimo. Nessa atuação temos a conquista da terra, em que se destacam: (i) o comando da primeira Força Naval em missão tipicamente militar



Brasão de Armas dos Albuquerque Maranhão.

por um natural do Brasil; (ii) a Batalha de Guaxenduba; (iii) o Governo do Maranhão; (iv) a Fundação da cidade de São Luís.

B. A escolha de Jerônimo para a Conquista

Ocupado o Maranhão pelos franceses, em 1612, era necessária sua ocupação pelos portugueses. Jerônimo foi considerado o mais capacitado para essa empresa. Assim, e por informações do governador Gaspar de Sousa, quis o Rei Filipe (II de Portugal e III de Espanha, pois era o tempo da União Ibérica, de 1580 a 1640) que se o nomeasse para o comando da expedição conquistadora, pois ele era “varão recommendavel *por seu character e serviços* e já na idade de 65 annos”, sabendo o dialeto dos indígenas, “entre os quaes gozava estima e exercia influencia” (grifos nossos).

C. Provisão de nomeação

Sua provisão de nomeação é de 29/05/1613. Em virtude do cargo, ficou recebendo 200 mil réis por ano, pagos a partir de 01/06/1613, metade em dinheiro, metade em fazendas. O rei mandou-lhe também uma carta sobre essa conquista.

D. A Conquista do Maranhão

a) Primeira Expedição

As operações para a Conquista do Maranhão começaram a 01/06/1613, pois nessa data, Jerônimo partiu do porto do Recife na chefia da expedição; na mesma data, passou a receber os vencimentos correspondentes a seu comando.

b) Primeiro nascido no Brasil a comandar uma força naval em missão tipicamente militar

Nas operações bélicas dessa conquista, Jerônimo, “chefiando uma esquadrilha de navios, foi o primeiro brasileiro nato” a comandar uma força naval em missão tipicamente militar em

defesa de nosso território. Nesse comando de uma parcela da esquadra, com “aproximadamente cem homens” em “três ou quatro (...) ‘caravelões’”, que, partiu do Recife em junho de 1613, Jerônimo tornou-se, há quatro séculos, “o primeiro comandante naval brasileiro”.

c) Desembarque em Jericoacoara

Jerônimo desembarcou no lugar denominado Jericoacoara (situada, hoje, no Ceará), fundando a fortificação de Nossa Senhora do Rosário. Ali, falou aos potiguares, exortando-os e convencendo-os a participar na jornada de conquista do Maranhão. Escolheu os que havia de levar, dizendo-lhes que fizessem mais flechas e fossem esperar a armada do Rio Grande que, de passagem, os iria apanhar. Guarneceu o Forte de Nossa Senhora do Rosário, nomeando um sobrinho para comandá-lo, ficando este à frente de quarenta soldados que, por falta de mantimentos, se alimentavam de raízes.

d) Retorno a Pernambuco

Retornou, então, a Pernambuco por terra, para solicitar novos auxílios, a fim de não arriscar-se em luta tão desigual contra os franceses, em um lugar onde não havia qualquer socorro.

e) Dificuldades para a empresa do Maranhão

A Conquista do Maranhão teve muito mais dificuldades do que a do Rio Grande. Assim é que: lá não havia socorro algum; estava muito longe de Pernambuco; havia menos recursos econômicos e materiais, inclusive menos armamentos e provisões de alimentos; os franceses eram em maior número, tinham mais índios e estavam mais bem armados.

f) Nova designação para a conquista

Por patente de 17/06/1614 do governador-geral Gaspar de Sousa, Jerônimo foi de novo

nomeado ou confirmado para a Conquista do Maranhão, “pela confiança que dele tinha e ser experimentado nas guerras dêste Estado e pela satisfação que tinham de sua pessoa os índios”.

g) A segunda expedição

Seguiu, então, Jerônimo para o Maranhão, e, após penosa viagem, com muitos trabalhos e sofrimentos, chegou, a 26/10/1614, a Guaxenduba, na baía de São José, em frente à Ilha do Maranhão, onde estavam estabelecidos os franceses da chamada França Equinocial, comandados por Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière. Aí construiu a fortificação de Santa Maria, onde se estabeleceu. Já então havia ele tomado posse daquelas terras para Portugal. Suas forças eram de somente 300 soldados e 200 índios, tendo como 2º comandante o sargento-mor do estado do Brasil, Diogo de Campos Moreno, que havia combatido em Flandres, autor da crônica da campanha, a *Jornada do Maranhão*. A 02/11/1614, duas embarcações franceses foram reconhecer o acampamento de Guaxenduba, mas foram afastados. A 11/11/1614, quatro navios franceses saídos da Ilha do Maranhão tomaram três pequenos navios nossos, fundeados diante de Guaxenduba.

h) A Batalha de Guaxenduba

A 19/11/1614, travou-se a célebre Batalha de Guaxenduba, vencida por Jerônimo, e que determinou a sorte da guerra a nosso favor. Esse dia amanheceu com Daniel de La Touche apresentando-se diante de Guaxenduba com sete navios e cerca de 50 canoas e um número de combatentes (somando-se franceses e índios) bem maior do que o total de luso-brasileiros e índios. Saltaram em terra, sob o comando de “de Pézieux”, uns 200 franceses e 1.500 índios, que começaram a construir apressadamente vários entrincheiramentos,

mas foram logo após assaltados, surpreendidos e desbaratados por nossas tropas. A maré vazante não permitiu a Daniel de La Touche desembarcar com outra coluna para combater em terra. Daniel de La Touche cometeu o equívoco de adotar o modelo da chamada Guerra de Flandres, não recomendável no Maranhão, dada a falta de uma estrutura sólida de fortificações. Os fortes franceses de Cahur e de Itapari eram simples adaptação de um e dois canhões, respectivamente, em altas barreiras, e o de *Saint Louis* era de pau a pique. Já o forte português de Santa Maria de Guaxenduba: era mais sólido; atendeu à função logística (capacidade de acolher os soldados, armas e munições); exerceu papel fundamental como ponto estratégico, graças a seu poder de fogo. Daniel de La Touche tentou, com pesada artilharia, levar à rendição o forte português. Após horas de combate valoroso dos nossos e dos franceses, definiu-se a vitória para os luso-brasileiros. Foram eles, então, para o Forte de Santa Maria, onde cuidaram dos feridos, sepultaram mortos e louvaram a Deus. O triste saldo de feridos e mortos foi: (i) de nosso lado, 18 feridos, entre eles o capitão Antônio de Albuquerque (ferido por 3 tiros, que foi tratado pelo cirurgião francês, Monsieur de Lastre), dois alferes e o fluminense Belchior Rangel; e 11 mortos, entre eles Luís de Guevara; (ii) do lado francês, 115 mortos, entre eles monsieur de Pézieux, fidalgo católico, lugar-tenente-general (primo de Margarida de Montmorency, princesa de Condé), de Chabannes (primo de Daniel de La Touche), de Rochefort, de Longeville, e de La Roche-Dupuis. Em ambos os lados, os índios não estão incluídos nos números acima.

i) Expectativa de outra ação francesa. Vitória completa dos luso-brasileiros

Havia entre os nossos a expectativa de uma nova ação francesa. No entanto, a retração dos

índios Tupinambás (seus aliados) fez os franceses se darem por vencidos. Estes guardavam silêncio de luto pela morte do tenente-general de Pézieux e de outras pessoas. Daniel de La Touche recolheu-se a seu camarote no navio por dois dias, consternado e inconformado com a inacreditável derrota. Os portugueses compreenderam e respeitaram a tristeza do adversário. Para tratar de nossos feridos, o chefe francês mandou ao acampamento luso-brasileiro, o cirurgião monsieur de Lastre, que escreveu: “*Jamais je n’ay veu de si honestes gens (...)*” (“Jamais vi gente tão honesta”). (*Histoire véritable de ce qui s’est passé de nouveau entre les françois et portugois en l’isle de Maragnan*”, impressa em Paris, sem o nome do autor, em 1615, mas o nome do cirurgião está indicado na *Jornada do Maranhão*, de Diogo de Campos Moreno).

j) Assinatura do armistício e o agnome Maranhão

A 22/11/1614, o chefe francês pediu uma suspensão de armas. A 27/11/1614, foi assinado, por Jerônimo e Diogo de Campos Moreno, de um lado, e por Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière, de outro, um armistício, pelo qual deviam cessar as hostilidades até 31/12/1615, tempo para os respectivos governos resolverem o que fazer. Nessa convenção de tréguas, o vencedor de Guaxenduba, após a difícil vitória, assinou-se pela primeira vez Jerônimo de Albuquerque **Maranhão**, nome da terra que estava conquistando. Esse nome perpetuou sua vitória, sendo transmitido a sua descendência. Esse acréscimo de nome foi depois reconhecido pelo rei Filipe II, de Portugal, III de Espanha. Observe-se que o rei não lhe concedeu o novo nome; ele somente reconheceu o nome que Jerônimo de Albuquerque Maranhão assumira por si próprio.

l) Fim da ocupação francesa

O governo da metrópole não concordou com as tréguas estabelecidas com os franceses. Mas “**Jerônimo não desfaz o acôrdo que havia firmado**”³ com eles (grifos nossos). Parece-nos que Jerônimo, após a Batalha de Guaxenduba, tomou a iniciativa certa, ao firmar o armistício. Sua campanha no Maranhão foi tão difícil e sua vitória tão surpreendente que essa campanha foi chamada de *Jornada Milagrosa*. Nosso efetivo e poderio bélico e nossas condições materiais eram inferiores aos dos franceses. A não aceitar a suspensão de armas e insistir na luta, Jerônimo correria o risco de um desfecho desfavorável. Não aceitas as tréguas pelo governo, tropas comandadas por Alexandre de Moura levaram os franceses à capitulação em início de novembro de 1615, sendo, a 03/11/1615, entregue pelos franceses o *Forte* (não a *Cidade*, que não é mencionada, porque não existia ainda) de *Saint Louis*, que é ocupado pelas tropas de Alexandre de Moura e de Jerônimo. Encerrava-se, assim, a França Equinocial.

E. 1º Capitão-Mor do Maranhão

Livre o Maranhão, pôde Jerônimo, nomeado seu 1º capitão-mor, iniciar sua colonização e administração. Seu filho Antônio foi nomeado, por Alexandre de Moura, comandante do Forte de São José do Itapari. O capitão-mor chamou à obediência os índios da Ilha de São Luís, **protegeu os indígenas**, cuidou dos negócios da administração, organizando-os convenientemente, atuando para dar prosperidade e engrandecimento à terra que conquistara com sua espada. Encarregou o capitão Bento Maciel Parente da exploração do vale do Pindaré. Seu governo terminou com sua morte a 11/02/1618. Sucedeu-o no cargo seu filho Antônio de Albuquerque Maranhão.

³Jerônimo de Albuquerque. Série Grandes Personagens da Nossa História. Abril Cultural; fascículo 14, p. 123.

III. LUGAR NA HISTÓRIA DO MARANHÃO E DO BRASIL

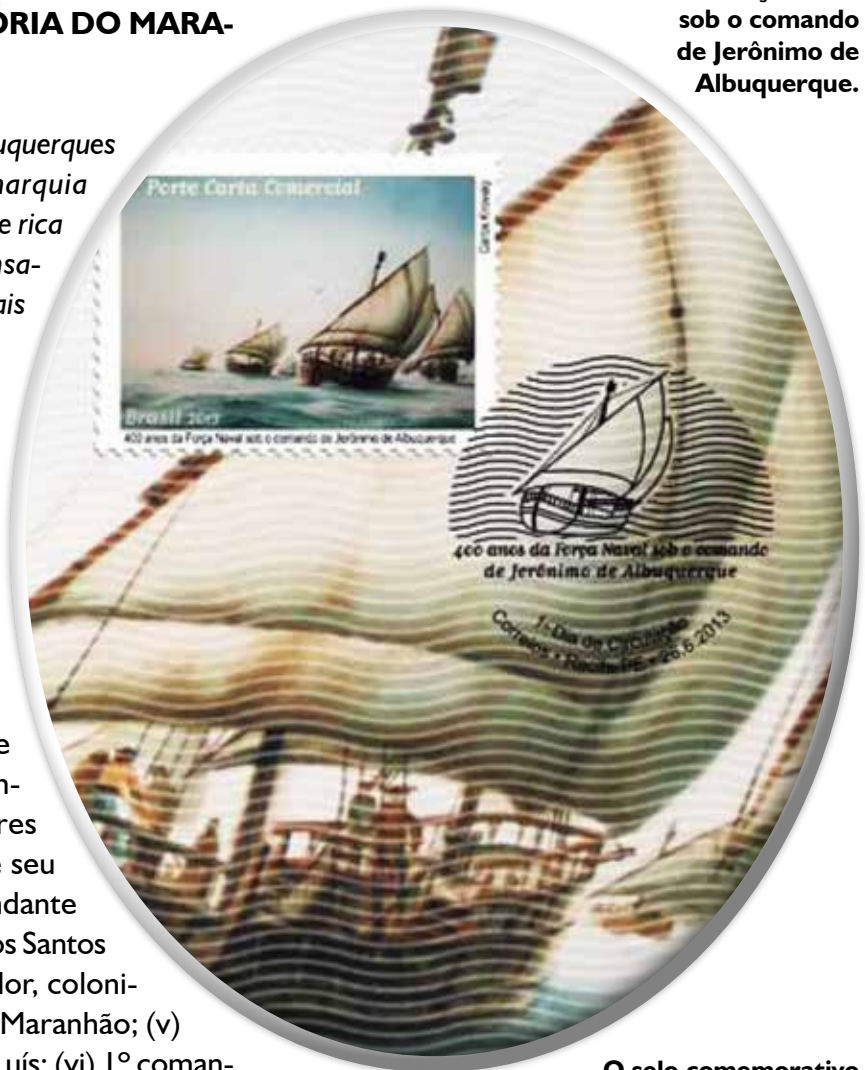
(...) da (...) família dos Albuquerque Maranhões a quem a monarquia portuguesa deve uma grande e rica porção de seu império transatlântico, e Pernambuco a mais justa gratidão (...).

Pe. Joaquim Dias Martins⁴

I. Um dos edificadores da Pátria

A diversos títulos, tem Jerônimo de Albuquerque Maranhão eminente lugar na História: (i) combatente na Paraíba; (ii) um dos conquistadores e colonizadores do Rio Grande do Norte e seu capitão-mor; (iii) 1º comandante do Forte (hoje Fortaleza) dos Santos Reis Magos; (iv) conquistador, colonizador e 1º capitão-mor do Maranhão; (v) fundador da cidade de São Luís; (vi) 1º comandante naval nascido no Brasil; (vii) 1º general brasileiro na ordem cronológica, conforme Conferência no Clube Militar a 27/07/1951; (viii) fundador da Casa de Cunhaú, reduto cívico da Pátria, a qual continuou, ao longo da história, sua epopeia em favor do Brasil. A Conquista do Maranhão abriu caminho para a efetiva posse e colonização das regiões setentrionais, garantindo a Portugal “uma grande e rica porção de seu império transatlântico” e ao Brasil um vasto e rico território. Esse território contribuiu para as atuais dimensões de nosso país, que o fazem um dos maiores do mundo e um dos mais providos de recursos naturais. Foi Jerônimo um defensor

400 anos da Força Naval sob o comando de Jerônimo de Albuquerque.



O selo comemorativo reproduz “A flotilha comandada por Jerônimo de Albuquerque”, de Carlos Kirovsky, uma aquarela sobre papel de 50cm por 74cm, de 2006. O quadro pertence ao acervo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha e encontra-se atualmente exposto na Sala 2 do Museu Naval, Rio de Janeiro.

do Brasil contra a ocupação estrangeira, um dos artífices da integridade nacional, um dos fundadores da nacionalidade. Enfim, um dos construtores da Pátria que temos hoje.

2. Legado de honra

É de ressaltar-se, também, a grande dignidade de sua conduta, afirmada inclusive por seus adversários. Ele foi nomeado para a Conquista do Maranhão por ser “varão recommendavel por seu *character e serviços (...)*” (grifos nossos). Empenhou o Engenho de Cunhaú, propriedade particular, para prosseguir a Conquista do Maranhão, um empreendimento público.

Diz, sobre isso, o historiador Pedro Calmon:

(...) Continuou Jerônimo de Albuquerque capitão-mor do Maranhão (...). Não durou muito. Morreu (...) em (...) fevereiro de 1618. E honrosamente pobre. Seu filho Antônio contou que hipotecara o engenho (Cunhaú) para prosseguir a tomada do Maranhão, e faleceu com dívidas... (grifos nossos). CALMON, Pedro. História do Brasil-HB, de PC. 2ª ed. José Olympio; v. II, p. 495.

A propósito da Conquista do Maranhão, veremos que empenhou seus haveres, morrendo muito pobre, como alegou Antônio de Albuquerque, seu filho, doc. in Livro das Mercês, 1ª, ms. No Arquivo Histórico Colonial, Lisboa, inédito. (grifos nossos). HB, de PC, v. II, p. 408.

Citamos a opinião de pessoas imparciais. Mencionemos, agora, a de seus adversários no Maranhão. Em cartas a Jerônimo, Daniel de La Touche:

a) A 21/11/1614, diz ao fim da carta: “Este

vosso mortal inimigo”.

b) Já a 22/11/1614, chama-o de amigo:

Tenho visto pela vossa Carta a boa guerra, que tendes feito aos meus Francezes, que eu governo; e assim estou muito alegre (...); (...) tudo vos pagarey em dobro (...): peço-vos, que me mandeis os nomes dos meus, a que salvastes a vida (...); (...) vossa palavra (...) na qual fio tanto, como vós podeis fiar da minha; pois a dou como Christão verdadeiro (...) e vosso amigo (grifos nossos).

c) A 23/11/1614, compara-o a Afonso de Albuquerque, o Grande, um de seus ascendentes indiretos:

A clemencia daquelle grande Capitão de Albuquerque, Governador (...) nas Indias Orientaes, se vos assemelha na cortezia, que fazeis aos Soldados Franceses, e a sepultura, que haveis dado aos mortos (...). (...) fiando-me inteiramente na vossa fé, e palavra (...): (...) não digo por ora outra cousa, senão que honrariéis a casa, e nome dos Albuquerque; HCC, p. 247. (grifos nossos);

d) A 25/11/1614, diz beijar-lhe as mãos e firma-se como seu servidor:

Tendo considerado (...) vossa Carta, e conforme aos discursos, que vós tendes feito (...), parece que tudo não attende a mais que á paz (...): eu lhe beijo as mãos com vossa licença, e o mesmo faço a vós ambos.

Vosso servidor – Ravardière, cf. HCC, p. 248. (grifos nossos).

O cirurgião das forças francesas, mons. de

⁴Em seu livro *Os Mártires Pernambucanos Vítimas da Liberdade nas Duas Revoluções ensaiadas em 1710 e 1817 (1853-1854)*, pp. 246 a 250. Apud NONATO, Raimundo. *Presença Norte-Riograndense na Alçada Pernambucana*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1971, p. 40.

Lastre, que havia curado o filho primogênito de Jerônimo, capitão Antônio de Albuquerque, ferido de 3 tiros, apresenta o seguinte testemunho de Jerônimo e dos seus: **“Nunca vi gente tão honesta”**, diz ele (grifos nossos). Tudo isso constitui um exemplo de vida e um legado de honra.

3. A Casa de Cunhaú. Descendência na magistratura paranaense

A Casa de Cunhaú continuou, ao longo da história, a epopeia de seu fundador em favor de nosso país, constituindo-se em autêntico reduto cívico da Pátria. Seus filhos Antônio e Matias tomaram parte na Conquista do Maranhão. Antônio foi capitão-mor do Maranhão e da Paraíba, onde combateu os invasores holandeses. Foi fidalgo cavaleiro da Casa Real, comendador de Santo André do Ervedal e da Ilha de Porto Santo, na Ordem Militar de Cristo, tendo os títulos de conselho de cavaleiro da mesma Ordem. Deixou posteridade em Portugal, aonde veio a ser senhor da casa dos Bicos (que ficou em sua descendência até 1873), em Lisboa, em razão da proximidade de parentesco com Afonso de Albuquerque, o Grande (do qual a descendência *direta* se extinguiu em seu bisneto). Faleceu “em avançada idade”, em Lisboa, “pelos annos 1667”, “com opinião de virtude, pois como tal se notou crescer a cêra que serviu no seu enterro”. Matias ajudou seu pai e, após, seu irmão, na colonização do Maranhão, com a patente de capitão de infantaria, tendo governado as aldeias de Cumã, no Maranhão e, em 1619, governou por breve tempo o Pará. Em 06/01/1631, travou, perto de Olinda, com vantajoso resultado, combate contra os in-



Medalha comemorativa dos 400 Anos do Início da Força Naval.

vasores americanos e franceses. Durante a II Invasão Holandesa ao Brasil (1630-1645), os invasores confiscaram o Engenho de Cunhaú (restituído, depois, a seus proprietários, quando da restauração da soberania portuguesa), que foi vendido a terceiros a 15/06/1637, tendo Matias se retirado para Portugal. Houve sete senhores da casa de Engenho de Cunhaú, todos descendentes em linha reta de (i) Jerônimo de Albuquerque Maranhão; (ii) Matias de Albuquerque Maranhão; (iii) Afonso de Albuquerque Maranhão; (iv) Gaspar de Albuquerque Maranhão; (v) Coronel André de Albuquerque Maranhão e (vi) André de Albuquerque Maranhão, conhecido como Andrezinho de Cunhaú, chefe da Revolução Republicana de 1817 no Rio Grande do Norte; e (vii) André de Albuquerque Maranhão Arco Verde, falecido em 1859, o qual ocupou cargos públicos como deputado provincial do Rio Grande do Norte e também de juiz municipal em Canguaretama. A linhagem senhorial da Casa de Cunhaú trouxe descendência à magistratura do estado do Paraná.

De Afonso de Albuquerque Maranhão descendem o desembargador Luiz de Albuquerque Maranhão, seu filho o juiz de direito Luiz de Albuquerque Maranhão Junior e o desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão. Por sua vez, André de Albuquerque Maranhão

Arco Verde é tetravô do desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão e da desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.



Sete lustros de devoção à Justiça

Por Clayton de Albuquerque Maranhão

A justiça é cega, mas a carreira profissional de um magistrado é praticamente um clichê que haja boas influências na caminhada das pessoas. Em minha trajetória de vida só tenho a agradecer aos familiares, amigos, professores e profissionais do direito que me têm sido fundamentais, tudo a corroborar que as relações humanas são essenciais à prosperidade e ao desenvolvimento da sociedade.

Na minha parva galeria de vida, diria que foi precoce o amor pela Justiça e pelos afazeres do direito. O primeiro exemplo despertou dentro de casa. Filhos de advogado que éramos, costumávamos realizar atividades lúdicas entre irmãos, relacionadas a hipotéticos conflitos e a correspondente defesa de direitos de outrem. Já na adolescência, após o ingresso na Faculdade de Direito da UFPR, em 1983, fiz estágio no escritório de advocacia de meu estimado pai, Laertes Maranhão, até quando, em 1985, recebi um convite para estagiar

na Defensoria Pública. A propósito, meu pai, um consagrado profissional do foro central da capital, dizia-me que deveria seguir meu próprio caminho, para que tivesse luz própria. Levei um bom tempo para compreender que meu pai tinha razão! Assumi uma vaga de estagiário voluntário na Defensoria Pública, instituição a qual, naquela época, era um órgão sem autonomia, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça. Situava-se na rua Barão do Rio Branco, região central de Curitiba.

Lá fiquei por um ano. Foi um período de consolidação de valores e amizades que nutro até os dias atuais. É de se registrar a postura ético-profissional que nos foi repassada pela então defensora-chefe Josiane Fruet Bettini Lupion. Abro um parêntese. Tempos após, tive o privilégio de, como promotor de Justiça, atuar no Juizado do Torcedor, reencontrando-me com a então defensora pública-geral Josiane Fruet Bettini Lupion, assim como o segundo vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ivan Bortoleto, supervisor dos

Juizados. Coincidentemente, dra. Josiane Lupion, des. Ivan Bortoleto e eu éramos todos atleticanos quando, cada um na sua função, atuamos nos jogos do furacão, então designados na Arena, segundo o calendário oficial da CBF. Mas, retornando ao meu primeiro estágio na Defensoria Pública, registro que não tive qualquer influência na sua obtenção, senão a lembrança e indicação de um amigo veterano da faculdade e vizinho de bairro, o hoje desembargador, Marcelo Gobbo Dala Dea. Graças a ele, aproveitei a oportunidade de estágio que então se abriu na Defensoria Pública. Digo que ali esbocei os primeiros atos de defesa das pessoas que tinham um lugar de vulnerabilidade social.

Os atendimentos eram feitos diretamente pelo estagiário, facilitando o aprendizado deontológico de respeito ao próximo, enquanto ser humano, acompanhamento integral de todas as etapas do caso, desde a primeira consulta até o ajuizamento da demanda. Lembro-me com clareza solar do meu primeiro caso: tratava-se de uma execução de título extrajudicial cujo objeto era a entrega de coisa, no caso ferramentas de uso do devedor e que teriam sido penhoradas pelo não pagamento de uma nota promissória. A audiência se deu na 17a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, hoje dir-se-ia do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e o juiz de direito era o dr. Newton Álvaro da Luz, cujos despachos eram sintéticos e vertidos em elegante estilo redacional, fato que também me marcou e influenciou.

Registro que o dr. Newton Álvaro da Luz também era professor de Processo Civil na Faculdade de Direito da UFPR e chegaria, tempos depois, ao cargo de desembargador. Prosseguindo na narrativa, tenho a dizer que no penúltimo ano da faculdade, indicado que fui pelo nosso professor de Processo Penal, dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho - creio que pelo bom desempenho que tive na avaliação escrita da disciplina (onde muitas foram as notas 'zero'), iniciei longo processo de estágio num escritório especializado em direito administrativo, situado na rua Francisco Torres, em que um dos chefes era o dr. Fernando Augusto Mello Guimarães, profundo conhecedor do direito público e atualmente conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Certa feita, dr. Fernando Augusto indicara-me um texto sobre o

conceito e a natureza jurídica dos interesses difusos, pois fazia parte do estágio tardes de estudo na biblioteca do escritório.

Mal sabia por que aquele texto influiria decisivamente numa etapa da minha vida profissional, quando resolvi seguir a carreira do Ministério Público. Sobreveio a colação de grau de bacharel em Direito, no dia 21 de fevereiro de 1988. O início da atividade profissional conduz, quase sempre à advocacia privada, e comigo não foi diferente, nos dois primeiros anos. A par disso, concorri a um cargo na Procuradoria do Estado do Paraná, cujo regime jurídico, todavia, se alterou com a promulgação da Constituição Araucariana de 1989, vedando a advocacia privada.

Fui aprovado no concurso público, tomando posse no cargo em 07 de março de 1990, atuando com exclusividade. Durante o exercício na Procuradoria da Fazenda Estadual, abriu-se concurso para a carreira do Ministério Público Estadual, tendo sido aprovado em terceiro lugar, dentre mil e duzentos candidatos, tomando posse no dia 18 de dezembro de 1990. Assumi as funções de promotor substituto na 33ª. Seção Judiciária de Paranaguá, atuando em todo o litoral. Naquela ocasião, Guaratuba ainda não era comarca, tampouco Pontal do Paraná.

Na sequência, fui promovido a promotor de Justiça de entrância inicial, depois fui à intermediária e não demorou muito para que surgisse oportunidade para promoção à entrância final, isso já nos idos de 1995. Era um período promissor nas carreiras jurídicas, sobretudo com a duplicação dos cargos de promotor e juiz, por força dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República de 1988, conhecida por cidadã, e da consequente demanda por efetividade dos direitos fundamentais sociais. A leitura daquele texto de interesses difusos durante meu estágio no escritório do dr. Fernando Melo Guimarães fez toda a diferença na minha carreira de Promotor.

Atuei em diversas promotorias especializadas, quando aportei na capital, com especial destaque para a Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, em combate à improbidade administrativa, com também para as Promotorias Cíveis, de Proteção à Educação e ao Consumidor, onde pude colocar em prática meus estudos acadêmicos voltados à tutela jurisdicional coletiva dos direitos coletivos.



Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

Nesse período, que medeu mais de dez anos de carreira em Curitiba, pude protagonizar um dos mais belos e profícuos períodos de minha vida profissional quando, por exemplo, consegui matricular na escola, por meio de uma só ação civil pública, mais de dez mil crianças na faixa etária dos três aos seis anos de idade. Foi também nesse período que presidi o Fórum Nacional de Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Educação, ocasião em que pudemos liderar junto aos senadores a promulgação da Emenda Constitucional 53, por meio da qual tornaram-se obrigatórios a educação infantil e o ensino médio, direito fundamental garantido pelo aporte de verbas públicas subvinculadas.

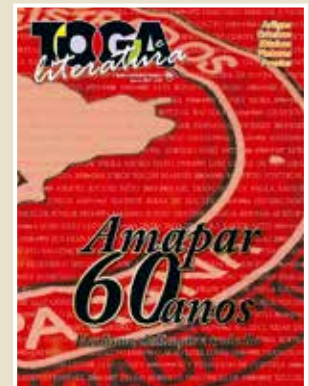
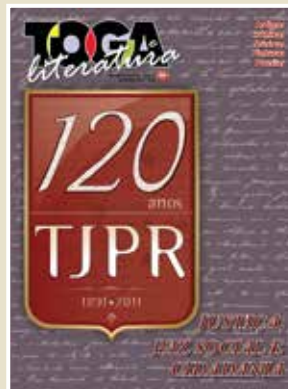
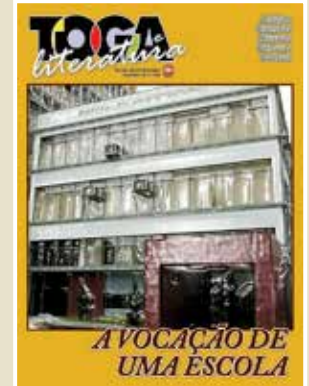
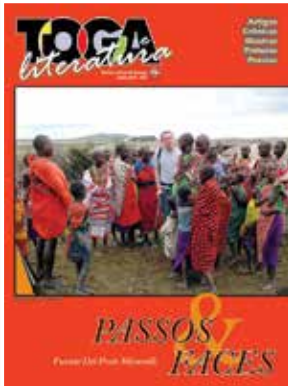
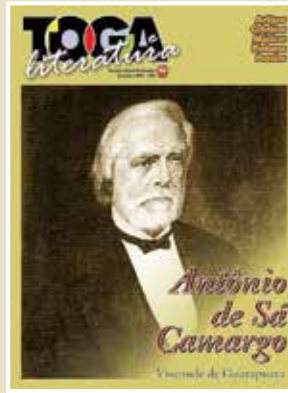
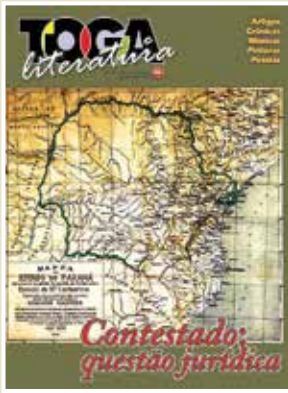
Enquanto promotor de defesa do consumidor, pude atuar em defesa do direito à saúde, período igualmente muito profícuo e gratificante, quando se minimizou o sofrimento de muitos pacientes diante das mazelas do sistema de saúde suplementar.

A vida seguiu naturalmente para outros voos.

Fui promovido a Procurador de Justiça pelo critério de merecimento no ano de 2011. Nesse período, atuei na área criminal, na repressão aos crimes hediondos. Candidatei-me ao Conselho Superior do Ministério Público, em eleição concorrida, tendo sido o conselheiro mais votado, em memorável escrutínio de que participaram Promotores de Justiça de todo o Estado. Ao findar meu mandato de conselheiro, integrei lista sextupla para uma vaga de desembargador do Tribunal de Justiça destinada ao quinto constitucional do Ministério Público, tendo sido o mais votado na lista tríplice, em acirrada votação no Tribunal Pleno, culminando com minha nomeação pelo governador do Estado.

No Tribunal de Justiça, venho desempenhando diversas funções, destacando-se, no âmbito administrativo, a Comissão Permanente de Regimento Interno e Procedimento e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e, na seara jurisdicional, a judicatura na 6ª. Câmara Cível, na 8ª. Câmara Cível, na 18ª. Câmara Cível, na Seção Cível e no Órgão Especial. Entrementes, fui distinguido em concorrida eleição para a cadeira nº. 4 da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, em imerecido reconhecimento à minha produção acadêmico-literária na esfera do direito processual civil, paixão que venho nutrindo, certamente por influência dos professores que tive na faculdade de Direito da UFPR, em especial, do professor desembargador Ivan Ordini Righi, como também do amigo de meu pai, o professor Egas Dirceu Moniz de Aragão, grande incentivador de meus passos acadêmicos até os dias atuais. E assim, a vida segue. Tenho dois filhos acadêmicos de Direito. Digo para eles que o Direito deve ser amado. Ao que me parece, eles estão gostando da atividade jurídica. Só tenho a agradecer por tudo isso.

Considero-me uma pessoa de sorte, pela esposa dedicada, pelos ensinamentos recebidos de meus pais, único legado que podemos repassar aos nossos filhos. Considero que ainda tenho um caminho longo a trilhar! Agradeço pela oportunidade de relatar alguns momentos que considero muito importantes da minha vida pessoal e profissional e o faço na pessoa dos meus amigos e colegas magistrados do pujante e respeitado Poder Judiciário paranaense.



PATROCÍNIO

